

EC/ECO-309

A Economia Subterrânea em Moçambique:

Seu Impacto na Receita Fiscal

Castigo José Castigo

Setembro de 2008

Trabalho de Licenciatura em Economia

Faculdade de Economia

Universidade Eduardo Mondlane

A Economia Subterrânea em Moçambique:

Seu Impacto na Receita Fiscal

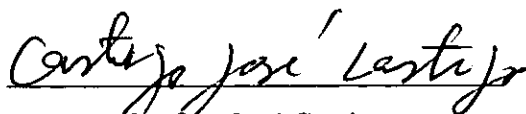
Trabalho de diploma apresentado à faculdade de
Economia da Universidade Eduardo Mondlane em
cumprimento dos requerimentos de candidatura ao
grau de licenciatura em Economia.

Castigo José Castigo

Maputo, Setembro de 2008

Declaração

Declaro que este trabalho é da minha autoria e resulta da minha investigação. Esta é a primeira vez que o submeto para obter um grau académico numa instituição educacional.

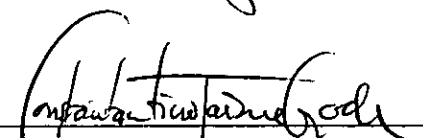

Castigo José Castigo

Aprovação do Júri


Este trabalho foi aprovado no dia 21 de Outubro de 2008 por nós, membros do júri examinador da Universidade Eduardo Mondlane com a classificação de 15 valores.



Presidente



Arguente



Supervisor

Dedicatória

Dedico este trabalho à memória dos meus pais, José Castigo e Joaquina Luís, e ao meu tio, Azevedo Castigo, por terem sido a minha verdadeira fonte de inspiração, apesar de Deus os ter levado dos meus olhos sem que pudessem ver o fruto do seu querido filho...

Agradecimentos

Quero aqui deixar ficar os meus agradecimentos à todos aqueles que directa ou indirectamente contribuíram para que a minha formação académica e o meu trabalho do fim do curso fosse uma realidade:

Ao meu atencioso Supervisor Dr. Artur Manuel Gobe, que me acompanhou passo a passo no processo de elaboração do referente trabalho.

Ao Dr. Constantino Pedro Marrengula, pela disponibilização de tempo para as sessões de discussão sobre alguns aspectos do trabalho, ao Dr. Jamal Omar, pelo Fornecimento de dados monetários, cruciais para o desenvolvimento deste tema, ao Dr. Silvano Langa que muito atentamente leu os Drafts, e ao Hermenegildo Chanhuca que atentamente leu e fez a revisão gramatical dos Drafts.

Os meus agradecimentos vão também ao Dr. Carlos Alexandre Seventine, dr. Ivo Lournço Jr, à dr. Marlene Omar e ao dr. Sinósio Nhancale por terem dado os seus preciosos comentários ao último draft deste trabalho.

Ao estimado colega, amigo e companheiro Momed Mussagy Abdulsatar Jamú, por ter estado sempre do meu lado ao longo dos cinco anos da caminhada estudantil; aos meus adoráveis colegas e amigos: Ângelo Noronha, Crespim Faustino, Victor Comé, Tomás Sozinho e André Gomes, por várias contribuições valiosas para a efectivação deste trabalho.

O meu agradecimento especial vai à minha namorada Gloria Paulo Jequecene e aos meus tios Victor Banco Macedo e João da Piedade Macombe, por me terem aturado em vários estágios da minha caminhada.

Lista de Abreviaturas

ATM	Autoridade Tributária de Moçambique
ATMs	<i>Automatic Teller Machines</i> (Máquina de Pagamento Automático)
BCM	Banco Comercial de Moçambique
BM	Banco Mundial
BTs	Bilhetes de Tesouro
CF	Carga Fiscal
FMI	Fundo Monetário Internacional
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IM	Moeda Ilegal
IMF	Inovação Financeira e Monetária
INE	Instituto Nacional de Estatística
INFOR	Inquérito ao Sector Informal
IPC	Índice de Preço no Consumidor
IRS	<i>Internal Revenue Service</i>
LM	Moeda Legal
MCRL	Modelo Clássico de Regressão Linear
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MIMIC	<i>Multiple-Indicator-Multiple-Cause</i> (Múltiplos-Indicadores-Múltiplas-Causas)
NOE	<i>Non Observed Economy</i> (Economia Não Observada)
OE	Orçamento do Estado
OECD	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico
OTs	Obrigações de Tesouro
PAE	Programas Ajustamento Estrutural
PC-SADC	Protocolo Comercial da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
PIB	Produto Interno Bruto
PVD's	Países em Vias de Desenvolvimento
RFT	Receita Fiscal Total
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SNA	Sistema de Contas Nacionais
SNA	Sistema de Contas Nacionais
TAMs	Títulos de Autoridade Monetária
TCZ	Depreciação Corrente da Taxa Cambio

Resumo

A economia subterrânea é um fenómeno universal que pela natureza das actividades envolvidas torna-lhe complexo e de difícil estimação. Por isso, antes da sua estimação e avaliação do seu impacto na receita fiscal em Moçambique, este trabalho revê o conceito de economia subterrânea tentando distingui-lo do sector informal.

Para a sua estimação no período 1993(3)-2006(12), recorreu-se ao método indirecto (monetário) proposto por Cagan em 1958 adaptado as especificidades do país. Este método não capta necessariamente todas actividades da economia subterrânea, mas aquelas induzidas pela pressão fiscal e fornece informações sobre a evasão fiscal que é a principal causa da deterioração da base tributária.

Na estimação da economia subterrânea, notou-se que Moçambique no período em referência apresentou actividades transaccionadas fora da economia oficial em média de 59% do PIB, correspondendo a uma perda da receita fiscal pela evasão fiscal em média de 58,44% da receita corrente, o equivalente a 4.785,7 milhões de meticais (6,5% do PIB). O comportamento destas actividades deveu-se em grande medida à variação da pressão fiscal decorrente das reformas fiscais vigentes no país principalmente desde a introdução dos programas de estabilização e ajustamento estrutural apoiados pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional.

Este facto mostra que no contexto de presença de uma maior economia subterrânea, as reformas fiscais adoptadas não têm sido suficientes, pois têm por um lado privilegiado o aumento da receita fiscal através do aumento de impostos e não necessariamente pelo alargamento da base tributária e, por outro lado promovem uma carga fiscal desigual entre os sectores modernos e tradicionais e também entre as grandes e pequenas empresas.

Por isso, para a redução da economia subterrânea e da evasão fiscal, as reformas fiscais devem ser acompanhadas de melhorias na esfera institucional ligada ao sistema de tributação, fundamentalmente relacionadas com *o custo e o risco* de entrada no sector formal e a desigualdade na contribuição fiscal entre os sectores e as pequenas e grandes empresas.

Palavras Chave: Economia Subterrânea, Pressão Fiscal, Evasão Fiscal, Moçambique.

Sumário

<u>Conteúdo</u>	<u>Pág.</u>
Declaração	ii
Aprovação do Júri	ii
Dedicatória	iii
Agradecimentos.....	iv
Lista de Abreviaturas	v
Resumo.....	vi
Sumário.....	vii
Lista de Tabelas	ix
Lista de Gráficos	ix
I. Introdução.....	1
1.1 Hipóteses.....	3
1.2 Objectivos	3
1.2.1 Objectivos Gerais.....	3
1.2.2 Objectivos Específicos.....	4
1.3 Justificativa	4
1.4. Metodologia	6
1.5. Estrutura do Trabalho	7
II. Revisão de Literatura	9
2.1. Enquadramento Teórico.....	9
2.1.1. Economia Subterrânea	9
2.1.2. Economia Subterrânea e Evasão Fiscal	16

2.2. Principais Causas e Consequências do Crescimento da Economia Subterrânea	17
2.2.1. Causas do Crescimento da Economia Subterrânea.....	17
2.2.2. Consequências da Economia Subterrânea	23
III. Especificação do Modelo e Procedimentos Para a Estimação da Economia	
Subterrânea e da Evasão Fiscal.....	27
3.1. Especificação do Modelo.....	27
3.2. Procedimentos Para a Estimação da Economia Subterrânea e da Evasão Fiscal ...	32
IV. Economia Subterrânea e a Evasão Fiscal em Moçambique.....	34
4.1. Estimação da Economia Subterrânea.....	34
4.2. Estimação da Evasão Fiscal.....	39
V. Implicações de Política	41
VI. Conclusões.....	49
VII. Referências Bibliográficas.....	53
Anexos.....	59

Lista de Tabelas

Tabela 1. A extensão do Sector Informal e do Economia Subterrânea como parte do PIB total em alguns Países em Desenvolvimento.....	13
Tabela 2. Actividades da Economia Subterrânea	15
Tabela 3. Estimação da Economia Subterrânea em Moçambique, 1993 à 2006	35
Tabela 4. Estimação da Evasão Fiscal em Moçambique, 1993 à 2006	40

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Evolução da Economia Subterrânea em Moçambique, 1993-2006.....	36
Gráfico 2. A liberdade Fiscal e a Economia Subterranea em Moçambique, 1995-2006.....	38
Gráfico 3. Tendência da Pressão Fiscal e Evasão Fiscal em Moçambique, 1993-2006	41

I. Introdução

A economia subterrânea é uma realidade não só para as economias subdesenvolvidas e em transição mas também para as economias desenvolvidas e, consiste basicamente em actividades legais ou ilegais desenvolvidas fora do sector oficial da economia (Schneider e Frey, 2000). Por isso, estas actividades não são registadas pelo sistema de contas nacionais devido a falta de declaração dos rendimentos gerados com a intenção de evitar o pagamento de impostos, de contribuições para a segurança social, entre outras obrigações. Entretanto, existe uma diferença entre a economia informal e a subterrânea. As actividades da economia informal são praticadas com o objectivo de fornecer rendimento e emprego para as pessoas envolvidas¹, e não necessariamente com a deliberada intenção de evadir-se ao pagamento dos impostos ou segurança social ou de evitar o cumprimento de qualquer legislação. Todavia, elas continuam não registadas e não licenciadas como forma de reduzir os seus custos de transacção e/ou produção (OECD, 2002).

Contudo, a presença da economia subterrânea impõe, entre outros impactos, certos custos financeiros ao Estado e, por extensão, à sociedade como um todo. Um aumento das actividades da economia subterrânea pode conduzir a redução da receita fiscal e, conseqüentemente, dificultar a provisão de bens e serviços públicos. Por outro lado, a redução de receitas fiscais pode também limitar as transferências sociais do Governo para as populações com baixo rendimento comprometendo o seu padrão de vida. Isso explica-se pelo facto destas actividades estarem ligadas a evasão fiscal, que é uma das principais causas da erosão da base tributária. Por isso, para Moçambique é crucial saber a magnitude da economia subterrânea para estimar o seu impacto na receita fiscal pois, a deficiência na colecta de impostos continua a ser uma dificuldade da administração tributária.

¹ É por esta razão que estas actividades encontram um grande destaque nos países em vias de desenvolvimento pois, estão directamente ligadas aos objectivos principais do desenvolvimento (aumento da produção, geração de emprego e de rendimento, combate a pobreza) (INE, 2004). Isso faz com que este sector, absorva a força de trabalho desempregada nesses países, por isso muitas vezes conotado como almofada ao desemprego, forneça rendimento para os desfavorecidos (pobres), e sirva como fonte alternativa de rendimento para os trabalhadores com baixo rendimento nos seus empregos formais.

Um estudo efectuado por Schneider (2004), para estimar as economias subterrâneas de 145 países, no período de 1999-2003, mostra que as economias subdesenvolvidas² apresentavam em média um elevado volume de actividades económicas realizadas fora da economia oficial e, uma maior taxa de crescimento das mesmas actividades em relação aos países em transição e desenvolvidos.³ Neste estudo, os países africanos apresentavam em média uma economia subterrânea de 41,3% do PIB oficial no período 1999/2000 e aumentou para 43,2 % nos anos de 2002/2003. Moçambique apresentava em média uma economia subterrânea de 40,3% nos anos de 1999/2000 e verificou um aumento para 42,4% do PIB oficial no período seguinte.

Outros dois estudos realizados relacionando a economia subterrânea e a evasão fiscal usando o método de Tanzi, para Malawi e Arménia, mostram que de 1972 à 1990 Malawi apresentava em média uma economia subterrânea de 17,6% do PIB o que resultou em média numa perda fiscal por evasão fiscal de 20,28% das receita fiscais totais enquanto que Arménia no período de 1998 à 2004 apresentava em média uma economia subterrânea de 58,4% do PIB resultando numa evasão fiscal de 99,53% (Chipeta, 2002; Tunyan, 2005). Neste contexto, pode-se colocar a seguinte questão: *terá a evolução da economia subterrânea alguma influência sobre a receita fiscal em Moçambique?*

Portanto, partindo do pressuposto de que as actividades da economia subterrânea estão directamente ligadas à evasão fiscal, pretende-se mostrar com este trabalho o efeito da economia subterrânea sobre a colecta da receita fiscal através da estimação da evasão fiscal, que é a perda de receitas das autoridades governamentais pela prática de actividades clandestinas.

² Incluía 99 países da África, Ásia, e América Central e do Sul. Entre estes, no período em referência Zimbabwe, Tanzânia, e Nigéria apresentavam maior economia subterrânea para os países africanos, com respectivamente 63,2%, 60,2% e 59,4% do PIB; Tailândia, Colômbia e Sri Lanka para os países asiáticos, com 54,1%, 52,4% e 47,2% do PIB respectivamente; e para os países do sul e centro de América, a Bolívia apresentava 68,3% do PIB, o Panamá com 65,3% do PIB e finalmente Peru com 60,9% do PIB.

³ Para as economias em transição e desenvolvidas, o estudo incluía 25 países da Europa central e Ex-URSS, e 46 países da OECD. Onde a Geórgia, a Azerbeijão, e a Ucrânia (com 68,0%, 61,3%, e 54,7% respectivamente) apresentavam um maior peso no PIB da economia subterrânea para as economias em transição, e a Grécia, a Itália, e a Espanha (com respectivamente 28,2%, 25,7%, e 22,0%) para as economias desenvolvidas.

1.1 Hipóteses

Para tentar responder à questão colocada, tentar-se-á explorar a ligação entre a economia subterrânea e a existência da evasão fiscal em Moçambique. Para o efeito, a pesquisa irá considerar as três hipóteses que se seguem:

H1: A evolução da economia subterrânea em Moçambique não tem nenhuma influência sobre a receita fiscal;

H2: A persistência de uma maior economia subterrânea em Moçambique reduz a colecta de impostos. Isto deve-se ao facto da existência de uma maior associação entre a prática de actividades económicas clandestinas e a evasão fiscal.

H3: A evasão fiscal está associada a outras questões estruturais da economia e do sistema fiscal.

1.2 Objectivos

A economia subterrânea é um fenómeno universal, o seu tamanho (como parte do PIB da economia oficial) tem vindo a crescer substancialmente desde os anos 1990, tanto nos países industrializados como nos Países em Vias de Desenvolvimento (PVD's) (Karlinger, 2006). Assim, para a prossecução do referente trabalho, os objectivos se dividirão em gerais e específicos:

1.2.1 Objectivos Gerais

- Determinar o impacto das actividades da economia subterrânea na receita fiscal em Moçambique no período de 1993(3) à 2006(12); e
- Analisar a possibilidade de redução da economia subterrânea para diminuir as perdas de receitas fiscais pelo Estado decorrentes da sua existência.

1.2.2 Objectivos Específicos

- Estimar a extensão da economia subterrânea em Moçambique para o período de 1993(3) à 2006(12);
- Estimar, com base no resultado obtido do exercício anterior, a evasão fiscal em Moçambique. A racionalidade disso é da evasão fiscal estar geralmente associada à transacções e rendimentos que não são declarados ou são sub-declarados e que, por sua vez, são parte da economia subterrânea; e
- Determinar a receita fiscal potencial, para se ter ideia de quanto as autoridades governamentais poderiam gerar em receitas sem a presença de actividades clandestinas.

1.3 Justificativa

Segundo Feige (1990), durante as décadas anteriores, muitos cientistas sociais e agências de desenvolvimento prestaram uma maior atenção ao papel da economia subterrânea no processo de desenvolvimento, pois a associavam com uma série de questões com ela relacionadas: a persistência da pobreza e do défice fiscal, o sub emprego, a desigualdade na distribuição do rendimento, o mercado de trabalho dual, o êxodo rural, a sua influência nas dinâmicas de crescimento económico, na organização industrial, na efectividade das políticas macroeconómicas, nas contas nacionais e no seu papel como amortecedor de flutuações cíclicas da economia formal. Actualmente é de aceitação comum de que a formulação e a implementação de políticas nas diversas áreas requer simultaneamente um conhecimento analítico e empírico da extensão, crescimento, composição, causas e as consequências da economia subterrânea.

Em Moçambique, muitas pesquisas que vêm sendo desenvolvidas mostram um maior interesse pela economia informal, parte da economia subterrânea, perdendo de vista o interesse no estudo da economia subterrânea e as suas consequências⁴. Esta tendência

⁴ Apesar do relatório do Inquérito ao Sector Informal (INFOR) do Instituto Nacional de Estatística de Moçambique ter desenvolvido uma distinção conceptual entre as actividades ilegais, informais e subterrâneas, baseando-se no Manual da Medição da Economia não Observada da OECD de 2002, o seu enfoque foi a economia informal, este deve-se às deficiências inerentes ao sistema estatístico ligadas ao

encontra a sua justificação pelo papel da economia informal nos principais objectivos de desenvolvimento (crescimento da produção, criação de emprego e combate à pobreza) nas economias subdesenvolvidas, no geral e na economia de Moçambique, em particular.

Todavia o estudo da economia subterrânea no nosso país é importante porque a sua presença e o seu persistente crescimento, segundo Bajada (1999), para além de distorcer a magnitude das principais variáveis económicas (como por exemplo, o crescimento do PIB, a taxa de inflação, o desemprego, a força de trabalho, rendimento e níveis de despesas de consumo) que muitas vezes são usadas como medida do desempenho da economia também cria a erosão da base tributária, pela sua ligação com a evasão fiscal. Isto, por sua vez, conduz na redução da qualidade e da quantidade dos bens e serviços públicos oferecidos.

Deste modo, usando o método monetário tentar-se-á apurar a extensão da economia subterrânea em Moçambique. A primeira estimativa foi realizada por Schneider (2004) no seu trabalho "*The Size of Shadow Economies in 145 Countries from 1999 to 2003*", em que dentre estes países estimou o tamanho da economia subterrânea em Moçambique. A re-estimação do período 1999-2003 neste trabalho justifica-se pela necessidade de relacionar a economia subterrânea à evasão fiscal, pois o método usado por Schneider não permite o tal relacionamento e abrange um período relativamente curto em relação ao período em estudo. Assim, este trabalho irá estender o período de análise para 14 anos e relacionará as actividades clandestinas com a evasão fiscal, como meio de mostrar a perda de receitas pelo Estado.

A escolha deste tema foi motivada pelo contexto vivido em Moçambique, porque apesar da receita fiscal ter uma tendência crescente nos últimos anos⁵, na sequência de uma série de reformas fiscais principalmente a partir de 1987⁶, o nível de fiscalidade⁷ continua

subterrâneo por razões económicas ou estatísticas, dentre as quais podem se destacar: (i) Não registo e falta de informação actualizada; (ii) Não-resposta; e (iii) a falta deliberada de informação (INE, 2004).

⁵ Gráfico 1A, em Anexos.

⁶ Para mais detalhes sobre a reforma fiscal, suas fases e impactos, veja Ibraimo (2002), Barca (2005) e Byiers (2007).

ainda baixo quando comparado a outros países da África.⁸ Isto mostra que o país continua com uma deficiência no processo de tributação pois, até hoje cerca da metade do Orçamento do Estado (OE) depende de ajuda externa. Deste modo, o proponente escolheu este tema por considerar que poderá contribuir nas reflexões sobre o melhoramento da colecta de receitas fiscais.

1.4. Metodologia

Pretende-se neste trabalho estimar a extensão da economia subterrânea e, posteriormente, relacioná-la com um dos seus males, a evasão fiscal, para se aferir o impacto na receita fiscal em Moçambique. A pesquisa será feita através de uma combinação dos métodos qualitativo e quantitativo. A abordagem qualitativa inclui a revisão bibliográfica de várias publicações para a construção da base teórica do trabalho e a quantitativa refere-se a estimação dos resultados usando os princípios econométricos e o pacote econométrico MICROFIT 4.1. Para tal, recorrer-se-á a dados mensais referentes ao período de 1993(3)-2006(12). Escolheu-se o ano de 1993 como inicial devido a falta de fiabilidade dos dados monetários no período anterior, pois segundo Omar (2001) as séries mensais fiáveis dos agregados monetários existem a partir de Março de 1993.

Como todos os dados encontram-se na base infra-anual (mensal), exceptuando as estatísticas sobre o PIB e Receita Fiscal, que estão disponíveis em frequência anual, os valores mensais serão estimados através da interpolação linear, usando o método de Lisman e Sandee (1964).

Na sequência disso, a recolha de dados será efectuada nas compilações do Banco de Moçambique e do Instituto Nacional de Estatística. Onde, todos indicadores monetários serão extraídos de vários boletins estatísticos do Banco de Moçambique e as séries referentes ao PIB nominal, Receitas Fiscais, IPC e taxa de inflação corrente nos Anuários

⁷ O nível de fiscalidade (rácio Receitas Fiscais/PIB), segundo Ibraimo (2002), demonstra a capacidade impositiva do Estado que reflecte a proporção de recursos que o mesmo pode absorver, em relação ao produto formado.

⁸ Gráfico 2A, em Anexos.

Estatísticos do Instituto Nacional de Estatística. Para obtenção de variáveis em termos reais irá se deflacionar usando o IPC.

1.5. Estrutura do Trabalho

Este trabalho está estruturado em seis capítulos. O primeiro capítulo, ora em curso, trata de aspectos introdutórios. O segundo capítulo apresenta e discute as questões relacionadas com a economia subterrânea e a evasão fiscal, nomeadamente o enquadramento conceptual, visão empírica, as causas e as consequências da economia subterrânea. Este capítulo oferece as bases teóricas que sustentam o trabalho, procurando-se discutir fundamentalmente as diferentes abordagens e as actividades que compõem a economia subterrânea, e a identificar as terminologias equivalentes relativas ao fenómeno na literatura.

No capítulo três, especifica-se primeiro o modelo da procura de moeda para a estimação da economia subterrânea em Moçambique e depois derivam-se os procedimentos para a estimação da economia subterrânea e da evasão fiscal. Para o efeito, discutem-se os diferentes métodos de estimação da economia subterrânea, ficando-se com o método monetário pelas vantagens que apresenta quando se pretende estimar e relacionar a economia subterrânea e a evasão fiscal. Seguidamente faz-se uma modificação do modelo originalmente proposto por Cagan como forma de adequar as especificidades dos PVD's. Por último indicam-se os procedimentos para determinar as actividades clandestinas e da consequente evasão fiscal.

O capítulo quatro, usando o Modelo Clássico de Regressão Linear (MCRL) da procura de moeda modificada, estima-se a economia subterrânea e a evasão fiscal em Moçambique no período 1993(3) à 2006(12) e interpretam-se os resultados obtidos.

O capítulo cinco reserva-se às implicações de política, onde discutem-se os impactos dos fenómenos em estudo (economia subterrânea e evasão fiscal) na formulação das políticas macroeconómicas, fundamentalmente a fiscal e a monetária, seguido duma reflexão de possíveis medidas que possam contribuir para reduzir a extensão das actividades

clandestinas e da consequente evasão fiscal. Finalmente, o capítulo seis, assentando-se nas análises das secções anteriores dá desfecho ao problema que estimulou a pesquisa.

II. Revisão de Literatura

A economia subterrânea e a evasão fiscal são fenómenos geralmente correlacionados. Isto justifica-se pelo facto da economia subterrânea caracterizar-se essencialmente pela falta de declaração ou sub-declaração dos resultados (rendimentos) de actividades com a intenção de escapar-se da tributação: evasão fiscal.

Nesta secção revê-se as diferentes abordagens e conceitos da economia subterrânea, com o intuito de daí derivar o conceito operacional para o exercício de estimação e, relacionam-se estas actividades à evasão fiscal. Em seguida, exploram-se as causas e as consequências do crescimento da economia subterrânea.

2.1. Enquadramento Teórico

2.1.1. Economia Subterrânea

A economia subterrânea é definida, segundo Karlinger (2006), como actividades económicas ocultadas às autoridades públicas com o objectivo de evitar o pagamento de impostos e contribuições de segurança social, e submissão à certas normas legais (como por exemplo a lei de trabalho). No entanto, existem muitos outros conceitos discutidos na literatura que são relacionados, e algumas vezes equivalentes, com actividades que neste trabalho são denominadas de economia subterrânea. Estes conceitos incluem termos como: “economia informal, não oficial, irregular, paralela, invisível, não registada, economia secundária, economia sombra, oculta, não estruturada, autónoma, não contabilizável, não observada, transitória, clandestina, entre outros”.

Muitas destas terminologias tem uma aproximação na concepção entre os diferentes autores, mas a falta de consenso está entre estes e a economia informal. Por isso, acha-se pertinente apresentar a noção da economia informal ou sector informal e da economia subterrânea⁹, pois muitos autores tratam indiferentemente os dois conceitos apesar de

⁹ A economia subterrânea e os outros termos serão tratados indiferentemente neste trabalho.

retrataram fenómenos distintos em termos de dimensão e a natureza de actividades envolvidas.

Assim, podem-se identificar basicamente duas abordagens no tratamento conceptual da economia subterrânea e informal.

A primeira abordagem trata a economia informal como parte integrante da economia subterrânea. Começando por Feige (1979), define a economia invisível como aquelas actividades que escapam à medição oficial. Enquanto que Tanzi (1983) considera a economia subterrânea como o Produto Nacional Bruto que, devido a falta de declaração ou sub-declaração, não é incluído nas estatísticas oficiais. E para Bajada (2007) a economia subterrânea consiste em todas actividades que contribuem para o valor acrescentado da economia e que deveriam ser incluídas no rendimento nacional, de acordo com as convenções da contabilidade nacional, mas presentemente não estão registadas devido a falta da declaração, em parte ou na totalidade, do seu rendimento. Assim, as actividades não oficiais são caracterizadas pela produção e venda de bens e serviços que evadem ao registo e à tributação oficial. Tais actividades são levadas a cabo por agentes económicos não registados ou registados, ou ainda por empresas que produzem e vendem uma parte ou a totalidade dos seus produtos na economia não oficial.

Escrevendo sobre o mesmo fenómeno, Chipeta (2002), considera que as numerosas e as diversas percepções sobre a economia subterrânea deram lugar à duas visões contrastantes. A primeira visão considera a economia subterrânea como um fenómeno disfuncional e clandestino que retira ao Estado a legitimidade de recolha de receitas, servindo como fonte de furtos, fraudes, desigualdades na distribuição do rendimento e exploração. Com isso, a economia subterrânea é irracional e indesejável segundo as normas económicas aceitáveis.

A outra visão olha a economia subterrânea como uma adaptação produtiva e criativa das forças do mercado, funcionando para o equilíbrio económico. Esta economia é vista como se tivesse desenvolvido para dar resposta às necessidades básicas dos consumidores

e ao fracasso da economia formal em prover, de um modo oportuno, os bens e serviços procurados na economia como um todo. Portanto, conforme esta visão, a economia subterrânea não é irracional e nem patológica.

Assim, a visão segundo a qual a economia subterrânea é um fenómeno disfuncional ou um sector ilegal falha por não distinguir nela as actividades economicamente produtivas e socialmente aceitáveis que são potenciais bases para o desenvolvimento da economia. Na sequência disso, Chipeta admite haver uma sobreposição de fenómenos na primeira visão, e baseando-se na segunda interpretação classifica a economia subterrânea em três categorias: o sector informal, actividades do mercado paralelo e actividades do mercado negro.

O termo *Sector Informal* merece diversas interpretações na literatura. Conforme Chichava (1998) este sector é variavelmente definido tendo em conta a natureza da empresa, actividade e/ou trabalhador envolvido, e suas características em relação ao sector formal. Nestes moldes, sector informal refere-se a unidades de pequena escala de produção e distribuição de bens e serviços com o objectivo predominante de assegurar emprego e rendimento aos que nele intervém. Este é constituído por trabalhadores assalariados e independentes por conta própria (Sethuraman, 1981; Bagachwa and Naho, 1995). As unidades envolvidas neste sector são essencialmente não registadas nas estatísticas oficiais, e têm pouco ou não têm acesso aos mercados formais de bens ou crédito, à educação e treinamento oficial ou à muitos outros serviços públicos. Os intervenientes, por frequentemente não serem reconhecidos pelas autoridades governamentais, operam fora das normas legais. Finalmente, a força de trabalho constituinte é maioritariamente familiar sem nenhuma fonte de contracto, nenhum benefício ou protecção social e legal. Como resultado destes e outros factores, maior percentagem de pessoas que trabalham na economia informal são pobres (Chipeta, 2002; ILO, 2002). Por isso, para Chichava (1998), o termo sector informal é usado para caracterizar uma vasta gama de actividades de sobrevivência e de rendimento realizadas principalmente por pobres nas cidades do terceiro mundo, onde este sector floresceu a partir dos meados da década de 80 com a introdução dos Programas Ajustamento

Estrutural (PAE) apoiados pelo Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI).

As *Actividades do Mercado Paralelo* são uma alternativa às actividades do mercado legal. Incluem a produção e comércio de bens e serviços que são por natureza legais. Estas são estimuladas pelo controlo governamental nos preços de bens, serviços e da moeda; e na restrição pelo Governo das actividades económicas. Finalmente, as *actividades do mercado negro* prosperam quando as pessoas, com o objectivo de se escapar ao pagamento de impostos, ocultam as suas actividades ao Governo. Assim, as actividades do mercado paralelo e do mercado negro são consideradas de ilegais (Chipeta, 2002; Ögünç e Yilmaz, 2000). Portanto, a variedade de conceitos das categorias arrolados revela que usar indiferentemente os diferentes nomes da economia subterrânea pode ser ilusório.

Para elucidar tal facto, a Tabela 1 abaixo compara a estimação das extensões da economia informal e da economia subterrânea e, nota-se que para todos os países (excepto a Índia) o tamanho da economia subterrânea, como percentagem do PIB total, é maior em relação a economia informal que muitas vezes representa mais do que a metade da economia subterrânea. Esta constatação reforça a ideia segundo a qual não se pode usar indiferentemente os dois conceitos.

Tabela 1. A extensão do Sector Informal e da Economia Subterrânea como parte do PIB total em alguns Países em Desenvolvimento.

Países (Anos)	Economia Informal como % do PIB total	Economia Subterrânea como % do PIB total
Tunísia (1995)	20,3	45,0
Marrocos (1986)	24,9	39,0
Norte de África	22,6	42,0
Tanzânia (1991)	21,5	31,0
África do Sul (1995)	6,9	9,0
África Sub-Sahariana *	25,9	
Filipinas (1995)	25,4	50,0
Tailândia (1994)		71,0
Coreia do Sul (1995)	15,9	38,0
Índia (1990-91)	32,4	22,4
Ásia *	27,7	45,3
México (1998)	12,7	49,0

*Media aritmética não ponderada (sem incluir a África e a Coreia)

Fonte: Charmes, Jacques. (2000)

A última abordagem caracteriza-se por separar os dois conceitos e identificá-los como fazer parte da economia não observada (*Non Observed Economy-NOE*). Designa-se de NOE, de acordo com o Manual para a medição da Economia Não-Observada, segundo OECD (2002), todas as actividades produtivas que podem ser incluídas nas três áreas seguintes: economia ilegal, economia subterrânea e economia informal.

Economia Ilegal: inclui todas as actividades orientadas para a produção de bens e serviços cuja venda, distribuição ou posse é proibida por lei ou que, mesmo sendo legais, se tornam ilegais quando realizadas por actores não autorizados (exemplo: prática de uma actividade profissional sem licença).

Economia Subterrânea: inclui todas as actividades de produção e/ou venda de bens e serviços legais que são deliberadamente ocultadas às autoridades públicas pelas seguintes razões:

- Evitar o pagamento de impostos;
- Evitar o pagamento da contribuição para a segurança social;

- Evitar o cumprimento de certos padrões da legislação laboral tais como salário mínimo, horas máximas de trabalho, segurança ou padrões de saúde no trabalho, entre outros;
- Evitar algumas normas administrativas relacionadas com respostas obrigatórias na submissão dos questionários estatísticos ou de formulários administrativos.

Economia Informal: consiste em unidades engajadas na produção de bens ou serviços com o objectivo primário de geração de emprego e rendimento para os intervenientes. Tais actividades são caracterizadas por um baixo nível de organização com divisão limitada ou inexistente entre trabalho e capital, e relações de trabalho geralmente baseadas na colaboração ocasional, de relação familiar ou de amizade, ao invés de contratos formais.

Este sector geralmente fornece bens e serviços em que a produção e distribuição são perfeitamente legais. Contrastando assim com as actividades da economia ilegal. Existe também uma diferença clara entre a economia informal e a subterrânea. As actividades da economia informal não são necessariamente praticadas com a deliberada intenção de evadir o pagamento do imposto ou segurança social ou de evitar o cumprimento de qualquer legislação. Mas elas continuam não registadas e não licenciadas para reduzir os seus custos de transacção e produção.

Deste modo, existe uma necessidade clara de separar o conceito da economia informal do conceito da economia subterrânea. Note-se também que, de acordo com a 15ª Conferência Internacional de Estatísticas de Trabalho que deu recomendações sobre estatísticas de emprego no sector informal em 1993, onde a produção familiar para o seu uso final não faz parte do sector informal (OECD, 2002).

Posto isso, a economia subterrânea consiste em todas as actividades que se escapam ao registo nas estatísticas oficiais. Estas não se identificam simplesmente com a ilegalidade; pois algumas actividades nelas envolvidas são perfeitamente legais mas não são objecto de tributação, por falta de declaração dos rendimentos produzidos, e sujeitas à algumas normas legais, apesar da segunda abordagem tratar esta como subcategoria da NOE.

Portanto, a economia subterrânea deve ser entendida neste trabalho como todas actividades envolvidas na produção e distribuição de bens e serviços legais cujo rendimento não é declarado ou é sub-declarado, as transacções monetárias ou de escambo (troca directa) e também todas actividades que geralmente poderiam ser tributadas se fossem declaradas às autoridades governamentais. Nesta definição não estão incluídas as actividades que normalmente não são medidas pelo sistema de estatísticas nacionais seguindo as convenções da contabilidade nacional (por exemplo as actividades criminais) (Schneider e Enste, 2004 e Bajada, 2002). Na sequência disso, a tabela 2, a seguir, ajuda no desenvolvimento da compreensão sobre a economia subterrânea.

Tabela 2. Actividades da Economia Subterrânea

Tipo de Actividades	Transacções Monetárias		Transacções não Monetárias	
	Evasão Fiscal	Elisão fiscal	Evasão Fiscal	Elisão fiscal
ACTIVIDADES ILEGAIS	Comércio de bens roubados, venda e produção de drogas, prostituição, jogos de azar, fraude.		Troca directa de drogas, de bens roubados ou contrabandeados, etc. Produzir ou cultivar drogas para uso. Roubo para uso.	
ACTIVIDADES LEGAIS	Rendimento de auto-emprego não declarado. Salários, vencimentos e activos de actividades relacionadas a bens e serviços legais não declarados ou sub-declarados.	Descontos, regalias dos trabalhadores.	Troca directa de bens e serviços legais.	Todas as actividades realizadas individualmente ou pela ajuda alheia.

Fonte: Rolf Mirus e Roger S. Smith (1997) com algumas alterações em Schneider e Enste (2004)

Na verificação da tabela podemos depreender que a economia subterrânea inclui o rendimento não reportado de bens e serviços legais e ilegais, quer de transacções monetárias quer de troca directa (escambo). Mas, para a prossecução deste trabalho adoptar-se-á uma definição que é consistente com os objectivos traçados e a escolha do

método de estimação deverá considerar que as transacções na economia subterrânea são efectuadas com base em dinheiro e incluem actividades susceptíveis a evadir-se ao fisco.

2.1.2. *Economia Subterrânea e Evasão Fiscal*

Existem muitas razões pelas quais muitas actividades permanecem não registadas nas estatísticas oficiais. Uma das quais está associada com a prevalência da evasão fiscal. Ela é notável mesmo em países com um sistema de administração tributária eficiente como os Estados Unidos de América, onde as estimativas recentes mostram que a taxa de não-cumprimento total no pagamento do imposto é cerca de 16% (Internal Revenue Service – IRS, 2006). E para os PVD's deve-se, por um lado, à existência de uma maior economia subterrânea e, por outro lado, à ineficiência do sistema fiscal.

Por causa disso, tem havido muito interesse para o estudo da evasão fiscal e muitos trabalhos nessa área temática têm desenvolvido modelos teóricos para o seu estudo. Estes baseiam-se geralmente no trabalho de Allingham e Sandmo publicado em 1972, onde criaram um modelo baseado num contribuinte fiscal (*tax payer*) avesso ao risco, e tiveram o seguinte resultado: altas taxas de penalização ou maior probabilidade de detenção tendem a desencorajar a evasão fiscal e as altas taxas de impostos irão induzir a maior evasão fiscal (Levine Widell, 2006).

Assim, nota-se que a literatura tem focalizado bastante na explicação da razão que leva as pessoas e as firmas a evadirem-se da tributação para com isso identificar estratégias para o seu combate. Para o caso de Moçambique, o enfoque será a sua estimação, considerando que tem uma relação com as actividades clandestinas, com a finalidade de contribuir nas reflexões em torno do aumento da eficiência na colecta de impostos pelo Estado.

Neste contexto, pode-se considerar *evasão fiscal*, segundo Madžarević-Šujster (2002), como uma maneira ilegal de reduzir a responsabilidade de pagamento de imposto através da não ou sub-declaração do rendimento produzido ou de informações de deduções

empresariais ocultadas. Para o mesmo autor é importante diferenciar a evasão fiscal da elisão fiscal. A *elisão fiscal* é o mecanismo de obtenção de vantagens financeiras segundo o qual, entre as possibilidades que a lei oferece, se opta por aquela que minimiza o imposto a pagar. Opõe-se, por ser legítima, à evasão fiscal, na qual há uma falta do contribuinte às responsabilidades fiscais, por não declarar o rendimento ou o lucro. Deste modo, a acção de evadir aos impostos é considerada de ilegal pois na elisão fiscal o contribuinte simplesmente faz o uso das oportunidades oferecidas pelo Governo na legislação fiscal.

Mas, para Gërxhani e Schram (2006), ao estudar a evasão fiscal salienta a importância de distinguir dois tipos de rendimentos: rendimento oficialmente registado e não registado. Enquanto para este último há grandes incentivos para a evasão fiscal, nas actividades em que o rendimento é registado, a evasão surge quando existe sub-declaração. Assim, para Chipeta (2002), quando a evasão fiscal estiver associada a transacções e rendimentos sub-valorizados ou não reportados às estatísticas oficiais, estas fazem parte da economia não oficial: *daí encontra-se a relação entre a evasão fiscal e a economia subterrânea.*

2.2. Principais Causas e Consequências do Crescimento da Economia Subterrânea

2.2.1. Causas do Crescimento da Economia Subterrânea

O crescimento da economia subterrânea está associado a vários factores. Estes encontram a sua explicação nas abordagens macroeconómica e microeconómica, e na influência das actividades do Estado na economia.

A. Abordagens Macroeconómica e Microeconómica¹⁰

Na literatura da economia subterrânea, podemos encontrar duas abordagens principais na análise das causas do seu crescimento. Uma baseada nas teorias macroeconómicas e a outra em microeconómicas.

¹⁰ Schneider, F., and D. H. Enste (2000a)

No campo da macroeconomia uma análise foi efectuada por Loayza (1996), conforme Schneider e Enste (2000a). Na sua abordagem empírica trata a economia subterrânea como uma variável para a qual existem múltiplos indicadores e múltiplas causas e para o efeito usou o modelo Múltiplos-Indicadores-Múltiplas-Causas (MIMIC¹¹). Estimou a extensão da economia subterrânea de 14 países latino-americanos e, com o nível de significância de 10%, encontrou algumas evidências estatisticamente significantes para três determinantes. Pressão fiscal (0,33) e a restrições no mercado de trabalho (0,49), influenciando positivamente ao tamanho da economia subterrânea, enquanto que a solidez e a eficiência das instituições do Governo (-0,42) demonstraram uma influência negativa. Estas três causas estão entre aquelas que frequentemente são mencionadas nas análises dos factores que influenciam o crescimento da economia subterrânea.

Porque geralmente as abordagens macroeconómicas mostram simplesmente a correlação estatística, em vez da relação causal, não são capazes de fornecer respostas à questões como: por que é que as pessoas optam por laborar na economia subterrânea? Que outros factores (para além do motivo rendimento) podem causar o crescimento das actividades informais? Podem outras teorias fornecer uma ajuda adicional em factores relevantes?¹²

Notando-se que as duas primeiras questões envolvem o indivíduo no processo de decisão, usando o individualismo metodológico, entra-se no campo microeconómico. O primeiro estudo nesta área foi efectuada por Allingham e Sandamo (1972), onde mostraram a maneira como o rendimento familiar é declarado às autoridades tributárias. E posteriormente Neck, Hofreither, e Schneider (1989), desenvolveram um modelo microeconómico das actividades da economia subterrânea, estudaram os determinantes da oferta de trabalho subterrâneo das famílias e da sua procura pelos bens e serviços subterrâneos. Entre outros resultados mostraram o seguinte: usando uma função de utilidade aditiva para os dois sectores e com dois estágios de decisão do consumidor, uma maior taxa marginal de impostos sobre os rendimentos implica uma maior oferta de trabalho subterrâneo e uma maior taxa salarial na economia oficial implica uma menor

¹¹ Do inglês Multiple-Indicator-Multiple-Cause.

¹² Outras teorias que cobrem esta área, mas que não serão tratados neste trabalho, são as abordagens micro-sociológica e psicológica.

oferta. Por outro lado, mostraram que, sob o pressuposto de factores de produção não humanos fixos e funções de produção de bens oficiais e subterrâneos separados, a procura das firmas por trabalho e oferta de bens subterrâneos depende positivamente da taxa dos impostos indirectos e da taxa salarial na economia oficial.

B. Influência das Actividades do Estado na Economia

Não há dúvidas sobre a existência e o crescimento da economia subterrânea em muitos países do mundo. Schneider e Enste (2004) mostraram que em alguns países (notavelmente Nigéria, Tailândia, Tanzânia, Zimbabue, Bolívia e Panamá) a produção da economia subterrânea é aproximadamente dois terços do PIB total. Em muitos países (especialmente na América Central e do Sul), a extensão é de cerca de um quarto a um terço do PIB total. Uma menor extensão da economia subterrânea verifica-se em países com um sector público com um peso relativamente menor (é o caso por exemplo de Japão, Estados Unidos de América e Suíça)¹³. Por isso, na literatura económica as principais causas do seu crescimento estão ligadas ao peso e às actividades do sector público na economia. Entre as quais podem ser destacadas as seguintes: o aumento da pressão fiscal e da contribuição para a segurança social, a intensidade do regulamento na economia oficial, serviços públicos, condições do mercado de trabalho e factores estruturais (Schneider e Enste, 2000a, 2002 e 2004; Maurin, Sookram e Watson, 2003; Ögünç e Yilmaz, 2000).

O Aumento da Pressão fiscal e da Contribuição para a Segurança Social

O aumento da pressão fiscal geralmente leva as pessoas a envolverem-se em actividades onde pagam menos impostos possível, resultando em maior rendimento. Por outro lado, os impostos afectam a escolha dos agentes económicos entre trabalho e lazer, e também os encoraja a oferecer o trabalho no sector subterrâneo ou no sector não tributado da economia. Schneider e Enste (2004), constataram que quando aumenta a diferença entre o custo total de trabalho para os empregadores na economia oficial e os salários pós

¹³ Ver anexos, as tabelas 1A até 7A, a extensão das economias subterrâneas de 145 países.

impostos sobre rendimento, quer pelo aumento dos custos quer pelo aumento da taxa de imposto sobre pessoas singulares, maior será o incentivo de operar na economia não oficial para evitar tal diferença. Esta diferença também pode depender amplamente do sistema de pagamento da segurança social e da pressão tributária global. Assim, o aumento da pressão fiscal e da contribuição para a segurança social contribui para o crescimento da economia subterrânea.

Ainda Schneider e Enste, notaram que mesmo que haja uma reforma fiscal que reduza as taxas de impostos principais, não irá reduzir substancialmente a economia subterrânea. Esta reforma irá simplesmente estabilizar a extensão corrente e evitar o futuro crescimento das actividades subterrâneas. Este facto reduz o incentivo dos fazedores de políticas em levar a cabo reformas fiscais para reduzir a economia subterrânea, pois se espera destas pouco ganho real.

A Intensidade do Regulamento na Economia Oficial

O aumento da intensidade do regulamento (frequentemente medido em termos de número de leis e regulamentos, tal como exigência de licenças, controlo de preços, barreiras comerciais, entre outros) é um outro factor importante que reduz a liberdade de escolha individual em se engajar na economia oficial. Segundo Kemal (2007), o aumento de regulamentos para qualquer mercado não é uma boa política a adoptar, pois aumentam os custos nas actividades da economia oficial. Muitos desses custos são repassados para os trabalhadores, reduzindo a sua motivação em operar na economia oficial. Assim, serão encorajados a laborar no sector não oficial, levando a evasão fiscal e ao crescimento da economia subterrânea. A intensidade do regulamento também pode influenciar aos empregadores a operarem na economia subterrânea para evitar a elevada e a não repassável pressão fiscal legal.

Muitos estudos na literatura mostram existir uma relação positiva entre a intensidade do regulamento e a economia subterrânea¹⁴. Estes revelam que os Governos deveriam enfatizar mais no melhoramento da execução das leis e regulamentos do que no aumento do seu número. Porém, alguns Governos continuam a aumentar a intensidade do regulamento como forma de dar maior poder aos burocratas e aumentar emprego no sector público (Schneider e Enste, 2004).

Bens e Serviços Públicos

Um aumento das actividades da economia subterrânea pode conduzir a redução da receita fiscal e, conseqüentemente, resultar na redução da provisão dos bens e serviços públicos. Geralmente, o Governo na tentativa de recuperar a receita perdida aumenta as taxas de imposto na economia oficial, acompanhado de uma deterioração da qualidade dos bens e serviços públicos (como infra-estruturas) e da administração, o que incentiva a participação na economia subterrânea. Assim, o Governo entrará num ciclo vicioso: aumento da pressão fiscal e legal acompanhado de aumentos sucessivos das actividades não oficiais (Schneider e Enste, 2004; Ögünç e Yilmaz, 2000).

Schneider e Enste (2004), refere que os países da OECD, como alguns da Europa Oriental, têm um bom equilíbrio entre taxas de impostos e pressão legal relativamente baixas, uma mobilização razoável da receita fiscal, boa norma legal e controlo da corrupção, e uma economia não oficial relativamente pequena. Em contraste, muitos países latino-americanos e da antiga União Soviética apresentam um mau equilíbrio, apresentando deste modo uma extensão da economia não oficial relativamente maior.

¹⁴ É o caso dos estudos de Johnson, Kaufmann e Zoido-Lobaton (1998) e Johnson, Kaufmann, and Shleifer (1997) apud Schneider e Enste (2004).

*Condições do Mercado de Trabalho*¹⁵

Existem vários factores no mercado de trabalho que podem influenciar no aumento das actividades subterrâneas. Os elevados custos laborais e o excesso de regulamentação no mercado de trabalho influenciam no crescimento da economia subterrânea. Factores tais como a redução forçada do tempo de trabalho semanal e a aposentação antecipada mereceram destaque nesta secção devido a sua implementação em muitos países europeus como medidas de política, podendo servir como lição para países de outros continentes—particularmente para o caso de Moçambique.

Muitos Governos europeus implementam a medida de redução forçada de horas de trabalho semanal como forma de lutar contra o desemprego nos seus países. A ideia principal por detrás desta política é diminuir os benefícios dos trabalhadores no sector oficial da economia e criar um ambiente económico favorável para a força de trabalho desempregada existente de modo a ser empregada. Porém, esta abordagem pode levar os trabalhadores a despender as suas horas potencias de trabalho em actividades não oficiais. Do mesmo modo a reforma antecipada cria um incentivo aos trabalhadores a procurarem emprego no sector não registado e, por consequência, não tributado da economia. Assim, as duas políticas, redução forçada de horas de trabalho e aposentação antecipada aumentam as actividades da economia subterrânea.

*Factores Estruturais*¹⁶

Existem certos sectores económicos (particularmente os de baixa intensidade de capital) e indústrias (por exemplo as artesanais) que tendem a pertencer naturalmente ao sector não registado da economia. Estas actividades têm a tendência de se expandir tão rapidamente (principalmente nos PVD's) e com elas se expande a economia subterrânea. Finalmente, há uma categoria da força de trabalho com maior probabilidade de pertencer a este tipo de actividades: os trabalhadores estrangeiros em situação ilegal.

¹⁵ Para mais detalhes veja Maurin, Sookram e Watson (2003), Ögünç e Yilmaz (2000), e Schneider e Enste 2000b.

¹⁶ Para mais detalhes veja Maurin, Sookram e Watson (2003).

A expansão da economia subterrânea pode estar ligada a outros factores estruturais, como as crises petrolíferas, os PAE (que caracterizaram os PVD's a partir dos anos de 1980), entre outros. Estes têm geralmente resultado na falência de empresas, baixo crescimento económico e elevada taxa de desemprego. Na sequência disso, o sector informal e as actividades da economia subterrânea geralmente são vistas como uma importante fonte alternativa de sobrevivência dos desempregados e mesmo para alguns empregados na economia oficial.

Portanto, muitos destes factores levantados encontram alguma reflexão na realidade moçambicana mas neste trabalho, porque se vai usar o método monetário para estimar a extensão da economia subterrânea, captar-se-á simplesmente as implicações do sistema tributário (através da pressão fiscal) na existência e crescimento das actividades da economia subterrânea em Moçambique.

2.2.2. Consequências da Economia Subterrânea

A economia subterrânea é o veículo através do qual os agentes económicos se escapam da inspecção e de regulamentos do Governo. O mesmo veículo cria uma "anarquia económica" que mina a estabilidade e a responsabilidade das instituições políticas, legais e económicas que podiam, caso contrário, facilitar o processo de desenvolvimento económico. Assim, uma análise da economia subterrânea sem discutir as suas consequências nas actividades da economia oficial seria incompleta. A identificação dos impactos das actividades da economia não oficial melhora a nossa compreensão e ajuda-nos a identificar as estratégias para desencorajar estas actividades consideradas de clandestinas. Portanto, esta secção é reservada para a discussão das consequências da economia subterrânea na economia oficial.

A economia subterrânea tem sobre a economia oficial efeitos negativos e positivos. Os efeitos negativos são geralmente analisados em termos do processo de formulação e implementação de políticas económicas, que se podem resumir nos seguintes:

- (i) *Redução da Receita Fiscal:* a presença da economia subterrânea impõe certos custos financeiros ao Estado e, por extensão, à sociedade como um todo. Um aumento das actividades da economia subterrânea pode conduzir a redução da receita fiscal e, com isso, agravar os custos de provisão dos bens e serviços públicos. Por outro lado, a redução de receitas fiscais pode também limitar as transferências sociais do Governo para as populações com baixo rendimento, comprometendo o seu padrão de vida (Shelak, 1997). Por exemplo, estimativas realizadas por Giles (1999) para Nova Zelândia, mostraram que o Governo perdia entre 6,4% à 10,2% da receita total pela presença da economia subterrânea.

- (ii) *Distorção dos indicadores económicos e sociais:* a participação dos indivíduos e firmas na economia subterrânea não só contribui para a redução da receita fiscal mas também enfiúsa as informações económicas e sociais que os fazedores de políticas usam no processo de formulação e implementação de políticas. Este facto faz com que a medição das condições económicas e sociais dos agentes económicos e do desempenho da economia como um todo nas estatísticas oficiais esteja enfiusada. Como consequência, a formulação e implementação de políticas económicas será baseada em indicadores enganosos (como por exemplo a taxa de desemprego, a força de trabalho oficial, o rendimento e os níveis de despesas de consumo) ou em indicadores que são inexactos em termos de magnitude, tornando em algumas vezes as políticas adoptadas inapropriadas e contraproducentes por sistematicamente subestimar a realidade (Bajada e Schneider, 2005; Bruno e Schneider, 2000).

- (iii) *Concorrência desleal de preços*: as firmas que operam na economia não oficial têm por natureza uma estrutura de custos menor, criando deste modo condições de concorrência desleal. Isso prende-se pelo facto das firmas na economia não oficial não serem sujeitas a normas legais e terem a possibilidade de praticar preços mais competitivos em relação às firmas registadas. Assim, as firmas da economia subterrânea podem vender os seus produtos a um preço baixo em relação ao nível geral de preços do mercado, aumentando o volume de vendas e o nível de lucros. Portanto, como resultado da participação activa na economia subterrânea, as pequenas firmas legítimas podem ser forçadas a sair do mercado ou, para a sua sobrevivência, a entrar também nas actividades clandestinas (Bajada e Schneider, 2005; Ögünç e Yilmaz, 2000).
- (iv) *Implicações para a eficiência*: a economia subterrânea pode distorcer a alocação dos recursos económicos particularmente para aqueles sectores da economia que, face a elevada carga tributária, a evasão fiscal é menor. A ineficiência torna-se maior quando a redistribuição de recursos influencia no método de produção, por exemplo, alterando as técnicas de produção: empregando menos trabalhadores e equipamentos, e factores de produção menos especializados como forma de reduzir os custos.¹⁷ Existe também implicações para a eficiência, quando a participação na economia subterrânea influencia as decisões dos agentes económicos em consumir ou investir o seu rendimento. Kesselman (1997) argumentou que os agentes que participam na economia subterrânea são mais propensos em aumentar as suas despesas de consumo do que em poupanças ou mesmo em despesas de bens duráveis para não atrair as atenções da administração tributária.

A economia subterrânea também tem alguns efeitos positivos sobre a economia oficial. Conforme Ögünç e Yilmaz (2000), a economia subterrânea cria emprego pois as firmas envolvidas têm uma estrutura de custos menor em relação as firmas registadas e, deste

¹⁷ Para mais detalhes veja Kesselman (1997).

modo, a sua procura pela mão-de-obra pode ser maior que as firmas que operam na economia oficial. Por outro lado, ela aumenta o nível de bem estar da sociedade. Isto explica-se geralmente pelo facto das firmas envolvidas na economia subterrânea venderem os seus bens e serviços por preços mais baixos que o nível geral de preços do mercado, aumentando desta forma o poder de compra da sociedade.

Finalmente, pode se considerar um outro efeito positivo da economia subterrânea: resultados empíricos encontrados por Schneider (1999) citado por Frey e Schneider (2000) mostraram que na Alemanha e Áustria cerca de dois terços do rendimento produzido na economia subterrânea é imediatamente gasto no sector oficial, resultando num estímulo às actividades desta economia. Como consequência das despesas efectuadas, havia um impulso ao crescimento económico e um aumento da receita fiscal pelos impostos indirectos. No Reino Unido, para o mesmo ano as evidências mostraram que a economia subterrânea tem um efeito positivo significativo sobre as despesas de consumo.

Portanto, apesar da economia subterrânea trazer consigo alguns efeitos positivos, muitos autores preocupam-se mais pelos seus efeitos negativos, mostrando que no computo geral os efeitos negativos superam os positivos. Entre estes efeitos negativos a literatura destaca mais a redução da capacidade do Estado na colecta de impostos. Deste modo, tentar-se-á neste trabalho evidenciar o seu impacto na receita fiscal em Moçambique visto que a prática destas actividades clandestinas é associada à evasão fiscal.

A estimação da evasão fiscal passa por conhecer a extensão da economia subterrânea. Assim, o próximo capítulo trata da especificação do modelo da procura de moeda, que serve como base para estimar a dimensão da economia subterrânea, seguindo-se dos procedimentos detalhados para estimar os dois fenómenos em estudo, o tamanho da economia subterrânea e a dimensão da evasão fiscal.

III. Especificação do Modelo e Procedimentos Para a Estimação da Economia Subterrânea e da Evasão Fiscal

3.1. Especificação do Modelo

Nos últimos anos tem crescido o interesse no estudo da economia subterrânea e, como é de difícil determinação, com ele aumentam os métodos para a sua estimação. Os mais referenciados na literatura são: (i) *Métodos Directos* de estimação, que se baseiam no contacto ou observação de pessoas e/ou firmas para obter a informação sobre o rendimento não declarado. Existem dois tipos: (1) a auditoria dos retornos fiscais e (2) pesquisas por questionários; (ii) *Métodos Indirectos* de estimação, que determinam a extensão das actividades da economia não oficial, através da medição dos “traços” que estas deixam nas estatísticas oficiais. Esta estratégia inclui cinco categorias: (1) discrepância entre a despesa nacional e as estatísticas de rendimento, (2) discrepância entre as estatísticas da força de trabalho e o emprego actual, (3) a abordagem de transacções, (4) a abordagem da procura de moeda (ou do rácio de depósitos bancários), e (5) o método de *input* físico; e (iii) *A abordagem de modelo* (o método MIMIC) é baseado na teoria estatística de variáveis latentes, que considera vários indicadores e várias causas da existência e do crescimento da economia subterrânea.

Os detalhes sobre essas abordagens são descritos nos trabalhos de Ögünç e Yilmaz (2000), Chipeta (2002) e Bajada e Schneider (2007) e mostram que quase todas abordagens têm fraquezas mas, o método monetário é o melhor e frequentemente usado quando se trata da estimação da economia subterrânea e da evasão fiscal. Neste contexto, para este trabalho que tem por objectivo principal estimar a economia subterrânea e a evasão fiscal, seguir-se-á a abordagem monetária (procura de moeda).

¹⁹ Cagan, Phillip (1958): “The Demand for Currency Relative to the Total Money Supply,” *Journal of Political Economy*, 66:3, pp. 302-328.

Segundo Bajada e Schneider (2007) a abordagem da procura de moeda para determinar a economia subterrânea, foi introduzida por Cagan (1958)¹⁹, calculando a correlação entre a procura de moeda e a pressão fiscal (como uma das causas da economia subterrânea) para os Estados Unidos no período de 1919 à 1955. Conforme o mesmo autor, o modelo de Cagan foi alargado para o mesmo país, primeiro por Gutmann (1977)²⁰ para o período 1937 à 1976 e depois por Tanzi (1983)²¹, para o período 1929 à 1980. Desde então o modelo vem sofrendo modificações em vários estudos como fruto das especificidades de cada país em questão.

Existem dois pressupostos básicos para estimar a economia subterrânea nesta abordagem. Primeiro, a pressão fiscal e a rigidez da administração tributária na economia oficial são as principais razões para a existência da economia subterrânea. Segundo, as transacções na economia não oficial são predominantemente realizadas por meio de pagamentos monetários, em que um aumento da sua extensão aumenta a procura de moeda. Por isso, pela estimação da procura de moeda global é possível, usando o método monetário de estimação da economia subterrânea, calcular o “excesso” da procura de moeda proveniente da parte clandestina da economia.

Neste contexto, a estimação da procura de moeda deve incluir não só as variáveis usuais nomeadamente, rendimento e taxa de juro mas também as que captam a pressão fiscal. O aumento da procura de moeda não será simplesmente esclarecido pelas variáveis convencionais (rendimento, taxa de juros, entre outras) mas também atribuído aos factores que motivam a participar na economia subterrânea (pressão fiscal, entre outros). Assim, o modelo estimado mede essencialmente a sensibilidade de detenção da moeda em termos reais em relação à média das taxas de imposto (Bajada, 1999; Faal, 2003; Tunyan, 2005; Bajada e Schneider, 2007).

²⁰ Gutmann, Pierre M. (1977): “The Subterranean Economy,” *Financial Analysts Journal*, 34:1, pp. 24-27.

²¹ Tanzi, Vito (1983): “The Underground Economy in the United States: Annual Estimates, 1930-1980,” *IMF-Staff Papers*, 30:2, pp. 283-305.

Para a estimação da economia subterrânea e evasão fiscal usar-se-á o modelo original da procura da moeda sugerido por Cagan em 1958, substituindo na formulação padrão a variável escalar que capta o motivo transaccional da procura da moeda pelo rendimento disponível (Y_d) e acrescenta-se ainda, como variável explicativa, a taxa média dos impostos da economia para mostrar o efeito da pressão fiscal na procura da moeda. Todavia, para a sua aplicação em Moçambique, a procura de moeda será estimada usando como *proxies* do rendimento disponível e taxa média dos impostos, o PIB e o rácio da receita fiscal total pelo PIB, respectivamente. Isto deve-se ao facto da indisponibilidade de uma série de dados fiáveis sobre a globalidade das taxas de imposto, para obter a taxa média dos impostos, e impostos directos, para determinar o rendimento disponível.

E ainda para os PVD's em que Moçambique faz parte, existem algumas questões relacionadas com a procura de moeda que se devem tomar em conta pois, segundo Agénor e Montiel (1999), as abordagens recentes para esses países, para além de integrar variáveis explicativas adicionais na especificação convencional, têm excluído certas variáveis, como é o caso da taxa de juros. A taxa de juros doméstica, como variável de custo de oportunidade de deter moeda, é excluída devido a escassez de activos financeiros alternativos²², assim a escolha de activos a conservar é limitada ou em moeda ou em activos reais. Sendo por isso que se usa, como *proxy* do custo de oportunidade de conservar moeda vis-à-vis activos reais, a expectativa inflacionária (geralmente representada pela taxa de inflação corrente medida em termos do IPC). Pela existência do fenómeno de substituição da moeda²³ doméstica por moeda externa, que é considerada a mais forte, inclui-se a depreciação corrente da taxa de câmbio. Para o caso de Moçambique, o estudo realizado por Piñón-Farah (1998) mostrou que o dólar não era

²² Moçambique não é excepção a esta constatação pois, segundo Omar (2001), novos produtos financeiros, como é o caso de Títulos de Autoridade Monetária (TAMs), Bilhetes de Tesouro (BTs), Obrigações de Tesouro (OTs), Acordos de Recompra só aparecem em 1997 e a Bolsa de valores começa as suas actividades em 1999. Sendo assim, parece sensato a não inclusão desta variável na estimação da procura da moeda em Moçambique.

²³ O grau da substituição da moeda doméstica depende de diversos factores. Segundo Agénor e Montiel (1999), o motivo de transacção é particular para os países pequenos e muito abertos. Mas para o caso de Moçambique, Omar (2001) defende que, a longa experiência de desvalorização/depreciação que o país vem assistindo, leva aos agentes económicos a terem tendência de substituir a nossa moeda pelas moedas estrangeiras mais fortes.

substituto importante para a moeda doméstica e que a moeda sul africana tinha um peso significativo, por isso adoptar-se-á a taxa de câmbio de meticais em relação ao *Rand* sul africano.

Finalmente, propõe-se uma variável que capta as inovações financeiras e outras mudanças estruturais no sector financeiro nesses países. Para Moçambique, criar-se-á uma variável categórica que assumirá valor zero no período anterior a 1996(1) e 1 no período posterior até 2006(12), para captar a liberalização do sector financeiro marcado pela privatização de um dos maiores bancos estatais no país: Banco Comercial de Moçambique (BCM) (Marrengula, 2002). Este facto veio dinamizar sobre maneira o sector bancário pois, entre outros aspectos, pode se destacar o surgimento dos primeiros ATM's (*Automatic Teller Machines*) e a ligação das sedes dos bancos comerciais "on-line" com as suas dependências em 1999 (Omar, 2001). Assim, a procura da moeda em Moçambique, na sua forma reduzida, pode ser estimada usando as seguintes variáveis independentes:

$$M^d = (RFT/PIB; PIB; \pi; TCZ; IFM) \dots \dots \dots (1)$$

Onde M^d , corresponde a procura dos agentes económicos em agregado monetário restrito em termos reais para a economia como um todo (não só na economia oficial mas também na subterrânea); RFT/PIB é rácio da receita fiscal total nominal pelo PIB nominal que reflecte a pressão fiscal (CF)²⁴ na sua globalidade; PIB corresponde ao Produto Interno Bruto oficial; π é a taxa inflação, representada pela terminologia INF, TCZ equivale a depreciação corrente da taxa de câmbio medida em termos de meticais por uma unidade de Rand sul africano e IFM indica as inovações financeiras e outras mudanças estruturais do sector financeiro, representada por uma variável categórica.

Quanto aos sinais esperados, em conformidade com a teoria, podemos ter o seguinte: a escolha do rácio receita fiscal total pelo PIB é assumido neste modelo como reflectir a totalidade dos impostos sobre firmas e indivíduos, em que um elevado rácio representa

²⁴ Passaremos a denominar RFT/PIB por CF.

um aumento da pressão fiscal sobre os agentes económicos o que os incentiva a operar na economia subterrânea e, simultaneamente, aumenta a procura da moeda total. Com isso, espera-se que o coeficiente da variável CF tenha um sinal positivo.

Outras determinantes da procura da moeda em Moçambique são o PIB, para o qual se espera que o seu coeficiente tenha um sinal positivo, pois o seu crescimento implica um aumento de transacções e, por conseguinte, aumenta a procura da moeda; o aumento do nível de preços, medido em termos do IPC, leva as pessoas a deter mais activos reais em detrimento da moeda, tendo por isso uma relação inversa com a procura de moeda; o mesmo acontece com a depreciação cambial corrente (TCZ) e com a variável categórica que representa as inovações financeiras e outras mudanças estruturais do sector financeiro (IFM). O primeiro deve-se ao aumento da substituição da moeda moçambicana pela sul africana à medida que o câmbio vai se depreciando, e o segundo enquadra-se na tese defendida por Baumol em 1952, segundo a qual o melhoramento dos serviços bancários resulta numa diminuição da procura da moeda.

Portanto, seguindo a abordagem tradicional o modelo (1) pode ser apresentado da seguinte forma estocástica:

$$M^d = a_0 + a_1 CF + a_2 PIB + a_3 INF + a_4 TCZ + \psi IFM_t + e_t \dots \dots \dots (2)$$

Onde, ψ é o coeficiente da variável categórica, e_t é o resíduo, a_0 representa o intercepto e os parâmetros a_1 , a_2 , a_3 , e a_4 são os coeficientes de inclinação das variáveis independentes definidas para o modelo da procura de moeda.

E transformando na forma log-linear, devido a sua vantagem em minimizar os problemas econométricos de estimação como a heteroscedasticidade pela diminuição da variância dos erros e interpretar os coeficientes em termos de elasticidades, passa a ser apresentado da seguinte forma:

$$\ln M^d = \alpha_0 + \alpha_1 \ln CF + \alpha_2 \ln PIB + \alpha_3 \ln INF + \alpha_4 \ln TCZ + \psi IFM_i + \varepsilon_i, \dots (3)$$

Onde os parâmetros α_1 , α_2 , α_3 e α_4 são interpretados em termos de elasticidade.

3.2. Procedimentos Para a Estimação da Economia Subterrânea²⁵ e da Evasão Fiscal

Usando a equação (3), a estimação da economia subterrânea em cada mês será efectuada em duas fases. Na primeira, temos de obter a procura de moeda em termos nominais com e sem a variável da pressão fiscal, (M_{CT}^d e M_{ST}^d respectivamente) por meio de substituição de valores das variáveis na equação estimada. A diferença entre os dois termos dar-nos-á a indicação da quantidade de moeda que é induzida pela pressão fiscal (Moeda Ilegal-IM). Assumindo na segunda fase que, a velocidade da circulação da moeda (V) é a mesma na economia oficial e na subterrânea, a extensão da economia subterrânea é obtida como produto da IM e da velocidade de moeda calculada.²⁶ Analiticamente pode ser demonstrado como se segue:

A determinação da procura da moeda mensal, considerando a pressão fiscal, será:

$$\ln M_{CT_i}^d = \alpha_0 + \alpha_1 \ln CF_i + \alpha_2 \ln PIB_i + \alpha_3 \ln INF_i + \alpha_4 \ln TCZ_i + \psi IFM_i, \dots (4)$$

A determinação da procura da moeda mensal sem considerar a pressão fiscal, será:

$$\ln M_{ST_i}^d = \alpha_0 + \alpha_2 \ln PIB_i + \alpha_3 \ln INF_i + \alpha_4 \ln TCZ_i + \psi IFM_i, \dots (5)$$

Seguidamente se estimará M_{CT}^d e M_{ST}^d , sem os logaritmos e em termos nominais para se obter a moeda que circula na economia subterrânea induzida pela pressão fiscal.

$$\text{Moeda Ilegal (IM)} = M_{CT}^d - M_{ST}^d \dots (6)$$

$$\text{Moeda Legal (LM)} = M_i - \text{IM} \dots (7)$$

²⁵ Irá se seguir o método monetário sugerido por Bajada (2007) na estimação da Economia Subterrânea de Austrália em 1999.

²⁶ A velocidade de circulação da moeda (V) é obtida pela divisão do PIB oficial e da moeda estritamente definida como legal. A moeda legal é obtida subtraindo de M_i o stock de moeda ilegal. Segundo Faal (2003), pouco se pode fazer mesmo sabendo que a velocidade de circulação da moeda tem sido maior na economia subterrânea.

$$\text{Velocidade da Moeda (V)} = \frac{\text{PIB}}{\text{LM}} \dots\dots\dots(8)$$

$$\text{Economia Subterrânea (UE)} = \text{IM} * \text{V} \dots\dots\dots(9)$$

Deste modo, depois de determinar a economia subterrânea pode-se obter a evasão fiscal. Partindo do pressuposto de que as actividades da economia não oficial estão directamente relacionadas com o não pagamento de impostos, devido a falta de declaração, parcial ou na sua totalidade, dos rendimentos gerados. A perda de receitas pelas autoridades governamentais, pode ser obtida usando a seguinte fórmula:

$$\text{Evasão Fiscal (TE)} = \text{UE} * \text{CF} \dots\dots\dots(10)$$

Esta mostra-nos o quanto o Estado poderia ganhar se tributasse as actividades clandestinas a mesma taxa de imposto que a economia oficial.

Como os valores da economia subterrânea e evasão fiscal serão calculados na base mensal, a sua evolução em cada ano será obtida através da média anual, o que leva a que alguns valores depois dessas transformações não coincidam com os dados originais publicados oficialmente.

IV. Economia Subterrânea e a Evasão Fiscal em Moçambique

4.1. Estimação da Economia Subterrânea

Usando a equação (3), obtém-se o seguinte resultado que nos permitirá estimar a economia subterrânea em Moçambique:

$$m1 = 2,5124 + 0,79293*cf + 0,88719*pib - 0,68061*inf - 0,16983*tcz - 0,29931*ifm...(11)$$

$$pv \quad (0.018) \quad (0.000) \quad (0.000) \quad (0.000) \quad (0.008) \quad (0.000)$$

$$ep \quad (1.0519) \quad (0.0889) \quad (0.0561) \quad (0.1041) \quad (0.0628) \quad (0.0430)$$

$$\bar{R}^2 = 0.94574 \quad F = 576.173$$

Esta equação ajusta-se razoavelmente aos dados por apresentar o coeficiente de determinação ajustado acima de 90%, significando que a procura de moeda usando o modelo de Cagan modificado para estimar a economia subterrânea é explicada em cerca de 94,5% pela equação estimada. Por outro lado, os coeficientes apresentam sinais esperados em conformidade com a teoria económica. As variáveis explicativas são individualmente estatisticamente significativas ao nível de significância de 1%, exceptuando o coeficiente que representa o intercepto que é significativo aos níveis padrão 5% e 10%. Por outro lado, os coeficientes são simultaneamente diferentes de zero, usando o teste F. Finalmente, para o resultado apresentado não há evidências de violação das suposições de um MCRL. Esta constatação é fundamentada pelos testes diagnósticos mostrados na segunda metade da tabela 8A em anexo, em que a todos os níveis de significância padrão não há evidências para rejeitarmos as hipóteses nulas da não existência de correlação serial, forma funcional correcta e homoscedasticidade. Deste modo pode-se usar os resultados do modelo para estimar a economia subterrânea em Moçambique.

Conforme os procedimentos de estimação da economia subterrânea descrito no capítulo três, obtém-se os resultados resumidos na tabela 3 seguinte. No período 1993-2006 Moçambique apresentou em média transacções realizadas fora da economia oficial em cerca de 59% do PIB oficial, uma extensão maior em relação ao nível encontrado no

estudo realizado por Schneider em 2004 no período 1999-2003 que apresentava uma economia subterrânea em média de 42% do PIB. Esta diferença de resultados pode estar ligada fundamentalmente aos métodos usados. Na estimação de Schneider usou basicamente o método MIMIC Dinâmico enquanto que neste trabalho, para adequar aos objectivos traçados, se recorreu ao método monetário proposto por Cagan.²⁷

No período em referência os resultados sugerem ainda que a economia subterrânea em Moçambique teve três níveis a destacar. O primeiro em 1998 com cerca de 68,44% do PIB a ser transaccionado fora do sistema oficial da economia e teve tendência decrescente nos anos seguintes, e voltou a ter um nível elevado em 2003 atingindo cerca de 61,05% do PIB. Por último, o nível mais baixo de transacções na economia não oficial alcançou-se em 2005 quando a sua extensão ascendeu em média 49,46% do PIB.

Tabela 3. Estimação da Economia Subterrânea em Moçambique, 1993 à 2006

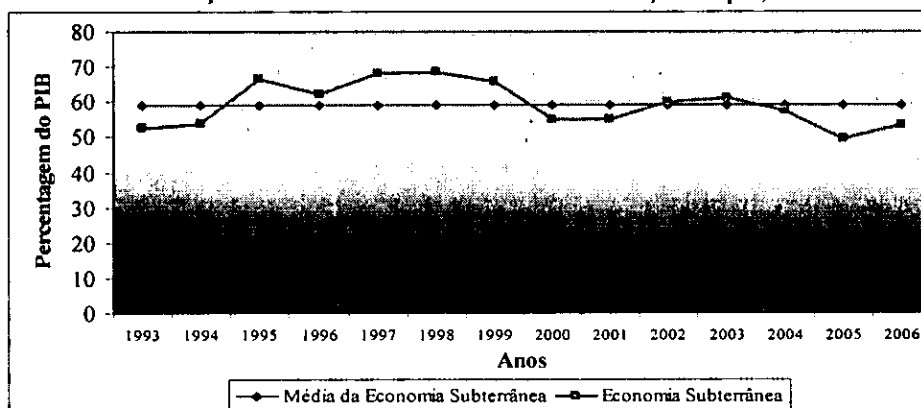
Anos	M1 (em 10 ⁶ Mt)	Moeda Illegal (em 10 ⁶ Mt)	Moeda Legal (em 10 ⁶ Mt)	Velocidade da Moeda	Economia Subterrânea (em 10 ⁶ Mt)	Economia Oficial (PIB Nominal)	Economia Subterrânea como % do PIB Oficial
1993	1136,81	393,16	743,64	10,77	4319,65	8.011,47	52,71
1994	1740,23	607,75	1132,48	11,35	6905,05	13.319,22	53,70
1995	2423,67	970,16	1453,51	13,59	13304,10	20.678,10	66,59
1996	3129,83	1195,41	1934,41	18,36	22180,92	32.718,60	61,90
1997	3842,43	1551,84	2290,59	19,02	29478,02	39.819,45	67,98
1998	4522,03	1834,62	2687,41	18,94	34716,28	46.911,78	68,44
1999	5315,59	2095,36	3220,23	17,93	37521,66	51.913,23	65,50
2000	6773,90	2399,18	4374,73	14,70	35224,94	58.354,58	54,98
2001	8594,63	3052,65	5541,97	14,97	45670,08	76.544,85	55,12
2002	10264,50	3836,76	6427,74	15,32	58758,88	96.883,48	59,80
2003	11686,35	4416,78	7269,57	15,19	67002,12	113.902,52	61,05
2004	14019,89	5096,78	8923,10	14,28	72684,85	133.510,42	57,30
2005	17486,51	5746,85	11739,66	12,87	73818,40	153.041,00	49,46
2006	21240,36	7244,89	13995,47	13,08	96947,12	185.696,00	53,52

Fonte: Cálculo do autor

²⁷ As diferenças nos resultados são muito frequentes quando se usam métodos diferentes na estimação da economia subterrânea em vários estudos.

Observando o gráfico abaixo, nota-se que a evolução da economia subterrânea em Moçambique oscilou em torno de uma média de 59%, mostrando uma estabilidade a pesar da reforma no sistema fiscal que caracteriza o país principalmente desde os PAE. Esta constatação, confirma a hipótese proposta por Schneider e Enste segundo a qual as reformas fiscais não reduzem substancialmente a extensão da economia subterrânea mesmo que se reduza as taxas dos principais impostos, estas simplesmente estabilizam a extensão existente destas actividades. Assim, Moçambique mesmo com a tal estabilidade, apresenta ainda uma extensão maior da economia subterrânea, estando em 2006 abaixo da média no valor de 52,53% .

Gráfico 1. Evolução da Economia Subterrânea em Moçambique, 1993-2006



Fonte: Cálculo do Autor

Deve-se destacar que a evolução das actividades clandestinas em Moçambique foi acompanhada pela modernização do sistema fiscal no âmbito das reformas fiscais ainda correntes. O comportamento do período 1993-1998 foi reflectido pelas reformas fiscais no âmbito do ajustamento estrutural que, segundo Ibraimo (2002), consistiam em aumentar a elasticidade das receitas em relação ao crescimento do PIB e alargar a base tributária mantendo-se basicamente a estrutura fiscal anterior.

Este novo ambiente económico e político foi caracterizado essencialmente na área fiscal pela revisão do código fiscal, re-estabelecimento dos fundamentos do sistema fiscal como um todo e pela introdução do Código dos Benefícios Fiscais. Neste contexto, a reforma incluía especificamente alterações no Imposto de Contribuição Industrial, que vigorava

desde a independência, a introdução do Imposto sobre Rendimentos de Trabalho, substituindo o Imposto de Reconstrução Nacional, alteração do foco Imposto Complementar sobre as famílias e rendimento de capital em mais progressivos, e algumas alterações nos regulamentos e mecanismos dos impostos sobre o consumo e de circulação (Byiers, 2005). Deste modo, conforme Ibraimo (2002), a pressão fiscal, principalmente os impostos sobre as transacções (imposto de circulação, com tributação em cascata), passou a repercutir-se sobre o consumidor.

Na sequência disso, com objectivo de reduzir o efeito em cascata do Imposto de Circulação e promover as exportações e, com isso, aumentar as receitas em 1999 foi introduzido o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto de Consumo Específico e Imposto Especial sobre Combustíveis, o que foi seguido em 2003 pela entrada em vigor do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares e Colectivas, IRPS e IRPC respectivamente.

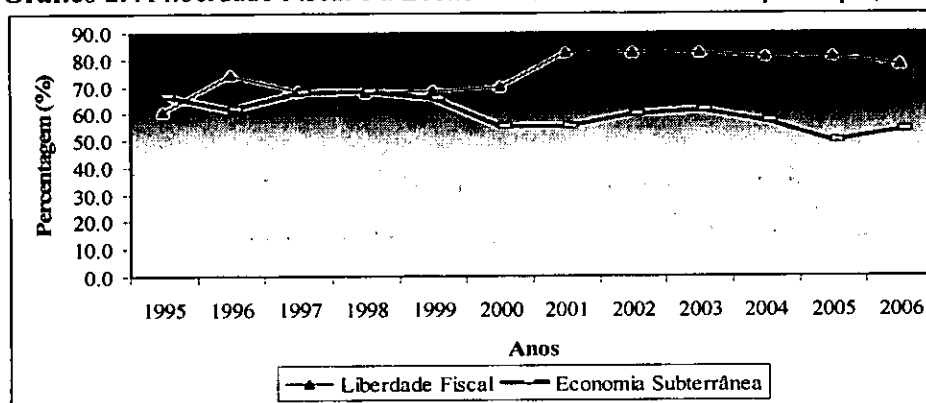
A entrada em vigor destes dois últimos impostos sobre o rendimento, conforme Byiers (2005), teve um impacto positivo na fiscalidade em relação a introdução dos instrumentos fiscais de 1999. Este facto foi acompanhado de uma redução da economia subterrânea desde 1999 tendo atingido o novo pico em 2003. Nos anos seguintes, a fiscalidade foi influenciada pelo desarmamento tributário aduaneiro no âmbito da implementação do Protocolo Comercial da Comunidade de Desenvolvimento da Africa Austral (PC-SADC)²⁸ e, com ele, reduziram as actividades realizadas fora da economia oficial tendo atingido o mínimo em 2005.

Deste modo, no período em estudo o comportamento apresentado pelas actividades clandestinas em Moçambique, é consistente com um dos principais pressupostos assumidos no modelo usado para a sua estimação, segundo o qual estas actividades resultam somente devido ao aumento da pressão fiscal e intensificação dos regulamentos pela administração tributária.

²⁸ O PC-SADC foi assinado em 1996 por 11 países da região (incluindo Moçambique) e implementado no nosso país a partir do ano de 2001.

Tomando o Índice de Liberdade Fiscal para Moçambique²⁹, que quantitativamente mede de 0 a 100% a carga imposta pelas autoridades governamentais na colecta de impostos, em que as baixas taxas de impostos traduzem um nível alto de liberdade fiscal e altas taxas representam baixa liberdade fiscal por diminuir a capacidade dos agentes económicos em operar no mercado. Neste contexto, pode-se depreender que, conforme o gráfico abaixo, desde o ano de 1995, os níveis de liberdade fiscal dos agentes económicos determinaram a extensão das actividades clandestinas, pois no período 1995-2006 altas taxas de liberdade fiscal foram acompanhadas por baixos níveis de actividades clandestinas e baixas taxas por elevados níveis de economia subterrânea.

Gráfico 2. A liberdade Fiscal e a Economia Subterranea em Moçambique, 1995-2006



Fonte: Heritage Fundation e Wall Street Journal, desde 1995 à 2006

Mas também é necessário ter consciência de que a pressão fiscal não é a única causa da economia subterrânea, existem outros factores que se fossem incluídos na estimação, a extensão real das actividades não oficiais em Moçambique poderia ser maior do que o apurado.

Entretanto, esta estimação é importante para perceber o impacto das actividades clandestinas nas receitas fiscais por permitir determinar a evasão fiscal correspondente, contribuindo nas reflexões sobre o melhoramento da colecta de receitas fiscais pela administração tributária.

²⁹ Este índice é compilado pela Heritage Fundation e Wall Street Journal desde 1995.

Sendo assim, a próxima secção se ocupará na estimação da evasão fiscal usando os resultados apurados acima e os procedimentos mostrados no capítulo três.

4.2. Estimação da Evasão Fiscal

Tomando como base a estimação da economia subterrânea acima, pode-se calcular as perdas de receitas fiscais pelas autoridades governamentais devido a evasão fiscal. A estimação da evasão fiscal é resumida na tabela 4 abaixo em termos absolutos e percentuais. Primeiro, em termos absolutos temos a evasão fiscal que mostra a perda efectiva de receita fiscal pela existência das actividades clandestinas e receita fiscal potencial que ilustra o quanto de receitas fiscais o Governo iria arrecadar na ausência destas actividades. Segundo, em termos percentuais temos o peso da evasão fiscal na receita fiscal corrente e na receita fiscal potencial.

Pela disposição dos resultados na tabela abaixo, pode-se notar que entre 1993 e 2006 tem vindo a se perder uma parte considerável de receita fiscal, estimada em média em 58,44% da receita corrente e 6,5% do PIB, devido a existência de actividades não captadas pelas estatísticas oficiais. Entre 1993 e 1998 houve uma tendência de aumento da evasão fiscal, tendo atingido em 1998 cerca de 3.366,22 milhões de meticais o que corresponde em média em cerca de 67,53% da receita fiscal corrente (7,2% do PIB). Até 2006 a evasão fiscal teve em geral uma tendência decrescente tendo alcançado em média 55,40% da receita fiscal corrente (6,5% do PIB), tendo atingindo o máximo para esse período de 59,95% da receita corrente (7,3% do PIB) em 2003. Mas este nível de evasão fiscal ainda é extremamente alto pois na ausência de actividades da economia subterrânea as autoridades tributárias moçambicanas, mobilizariam de receitas em média cerca de 34.270,96 milhões de meticais no lugar de aproximadamente 21.924,70 milhões de meticais em 2006.

Tabela 4. Estimação da Evasão Fiscal em Moçambique, 1993 à 2006

Anos	Receita Fiscal Actual (em 10 ⁶ Mt)	Evasão Fiscal (em 10 ⁶ Mt)	Receita Fiscal Potencial (em 10 ⁶ Mt)	Evasão Fiscal como % da Receita Fiscal Actual	Evasão Fiscal como % da Receita Fiscal Potencial
1993	995,10	539,55	1.547,93	54,22	34,86
1994	1.397,10	730,52	2.089,06	52,29	34,97
1995	2.200,50	1.423,26	3.549,41	64,68	40,10
1996	3.193,20	1.939,88	5.047,86	60,75	38,43
1997	4.234,20	2.818,80	6.972,96	66,57	40,42
1998	4.984,60	3.366,22	8.288,41	67,53	40,61
1999	5.813,70	3.749,47	9.486,91	64,49	39,52
2000	6.915,70	3.734,51	10.536,77	54,00	35,44
2001	8.830,20	4.777,32	13.440,29	54,10	35,54
2002	10.827,60	6.355,34	16.991,36	58,70	37,40
2003	13.837,30	8.294,83	21.901,44	59,95	37,87
2004	15.725,00	8.929,71	24.525,07	56,79	36,41
2005	16.795,50	8.194,34	24.807,93	48,79	33,03
2006	21.924,70	12.146,04	34.270,96	55,40	35,44

Fonte: Cálculo do autor

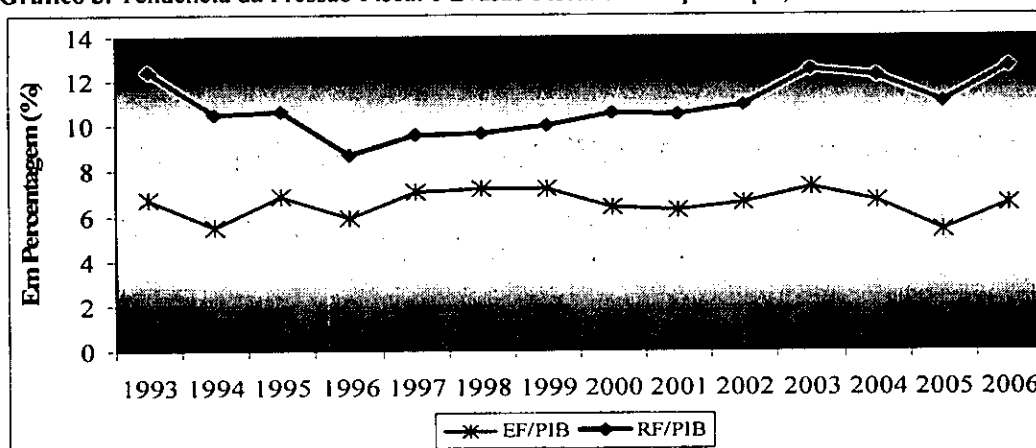
Note-se que a evasão fiscal determinada, segundo os pressupostos tomados pelo modelo usado, refere-se a actividades da economia subterrânea associadas a pressão fiscal e não inclui a evasão fiscal induzida pelos problemas estruturais do sistema fiscal, corrupção e algumas distorções ligadas ao sistema tributário, entre outros factores.

Relacionando a pressão fiscal e a evasão fiscal como percentagem do PIB, no gráfico 3 abaixo, pode-se constatar que em Moçambique existe uma certa relação entre as duas grandezas. A baixa pressão fiscal entre 1993 e 1996 que se deveu essencialmente, segundo Byires (2005), a uma redução do imposto de circulação que passou de 4% para 3% do PIB e dos direitos aduaneiros de 3,5% para 2,1% do PIB. Este comportamento da fiscalidade foi motivado pela fragilidade do controlo aduaneiro e das isenções *ad hoc* experimentadas nesse período, sendo isso acompanhado de níveis relativamente baixos de evasão fiscal.

Houve uma tendência de aumento da evasão fiscal entre 1996 e 1998 que se deveu, basicamente, do aumento de imposto de circulação de bens importados motivado pelas reformas na administração aduaneira operadas nesse período. A introdução de novos instrumentos tributários no período 1999-2002 com objectivo de refrear o efeito em cascata do imposto de circulação reduziu ligeiramente a pressão fiscal e, com isso, a evasão fiscal. E o ano 2003 foi marcado pelo aumento da pressão fiscal devido a introdução de novos impostos sobre o rendimento, no âmbito do novo código fiscal, que motivou uma elevada evasão fiscal.

Por outro lado, o período 2003-2005 verificou-se uma reduzida pressão fiscal que foi acompanhada de uma baixa evasão fiscal. Isto é justificado pelo desarmamento tarifário iniciado em 2003 no âmbito da implementação do PC-SADC, que implicava uma redução da tarifa de importação até ao nível zero em 2008. Segundo Byiers (2007) baseando-se no *Quadro Macroeconómico de Moçambique*, indica que a tarifa de importação foi reduzida de 35% para 30% e posteriormente para 25% em 2003, tendo alcançado 20% em 2006.

Gráfico 3. Tendência da Pressão Fiscal e Evasão Fiscal em Moçambique, 1993-2006



Fonte: INE (2005), GoM (2006 e 2007) e Cálculo do Autor

Portanto, em Moçambique a economia subterrânea e a evasão são essencialmente determinadas pelos factores da área tributária. Isso indica a necessidade de acções adicionais na área fiscal e outras áreas complementares para alargar a base tributária, pois

nas condições existentes até então implicaram uma resistência dos agentes económicos em actividades da economia subterrânea.

Assim, o próximo capítulo analisará por um lado os efeitos das actividades clandestinas na formulação e implementação de políticas macroeconómicas e por outro lado apresentará algumas reflexões sobre o sistema fiscal que poderão contribuir no alargamento da base tributária e, com isso, melhorar a colecta de impostos.

V. Implicações de Política

A economia subterrânea é um fenómeno generalizado que existe em quase todos os países do mundo. Contudo, o seu crescimento preocupa especialmente aos Governos pela sua influência na capacidade de provisão dos bens e serviços públicos desejados e na eficiência do alcance dos objectivos de desenvolvimento traçados.

No plano macroeconómico, esta cria fundamentalmente dificuldades na formulação e condução das políticas monetária e fiscal.

Na política monetária, a existência e o crescimento da economia subterrânea influencia na programação monetária devido a dificuldade de prever, da oferta monetária total, a moeda ilegal que circula no sistema não oficial, o que compromete a eficácia desta política no alcance dos objectivos finais planeados.

Em relação a política fiscal, a economia subterrânea influencia através da evasão fiscal que se deve essencialmente ao aumento da pressão fiscal, o que causa a erosão da base tributária reduzindo com isso a receita fiscal. O Governo na perspectiva de aumentar a receita, cria diversas taxas de imposto ou mesmo aumenta-as, criando sucessivos aumentos das actividades da economia subterrânea e, conseqüentemente, da evasão fiscal (Schneider and Enste, 2000a). Este facto induz ao aparecimento de défices orçamentais e limita as despesas governamentais na provisão de bens e serviços públicos necessários devido à reduzida mobilização de receitas.

A maioria dos Países africanos, são referidos por Araujo-Bonjean e Chambas (2003) como apresentando geralmente um nível baixo de receitas públicas e uma elevada pressão fiscal concentrada num grupo menor de firmas, principalmente as do sector moderno³⁰, o que mostra uma distribuição desigual da pressão fiscal entre os sectores nesses países. Uma das explicações do baixo nível das receitas públicas é a não tributação de actividades da economia não oficial. Durante as últimas décadas como forma de se aliviar

³⁰ São considerados de sectores modernos, aqueles que não incluem as actividades agrícolas, extractivas e indústrias manufactureiras.

destas dificuldades, os sistemas fiscais tem vindo a ser simplificados, modernizados e adaptados aos contextos dos próprios países, simultaneamente tem se prestado o interesse em melhorar a administração tributária. No entanto, estas reformas não têm conseguido resultados consideráveis no desempenho fiscal, medido em termos da receita fiscal sobre o PIB, de muitos países africanos devido a presença de uma extensão considerável de actividades clandestinas.

Neste contexto, Moçambique apresentou no período 1993(3)-2006(12) uma economia subterrânea em média de 59% do PIB oficial, que resultou numa perda de receita fiscal em cerca de 58,44% da receita corrente (6,5% do PIB). Esta parcela de receita constitui uma receita fiscal potencial em média de 157% acima da receita corrente, que se fosse concretizada reduziria a necessidade de financiamento do OE em aproximadamente 40%.

Para o alcance desta receita potencial, deve-se reduzir a extensão da economia subterrânea através de acções de políticas complementares à diversas outras que vem sendo implementadas por diferentes sectores governamentais, tornando a entrada no sector formal menos onerosa e menos arriscada. Assim, como resultado dos pressupostos do modelo usado, estas medidas devem garantir essencialmente um sistema tributário caracterizado por um ambiente que encoraje um maior cumprimento fiscal pelo seu menor custo e com menor fardo fiscal aos contribuintes.

Com base nos resultados obtidos neste trabalho, nota-se que em Moçambique apesar de haver uma reforma do sistema fiscal principalmente desde a introdução dos PAE, esta tem por um lado privilegiado o aumento da receita fiscal através do aumento de impostos e não necessariamente pelo alargamento da base tributária e, por outro lado promove uma

carga fiscal desigual entre os sectores modernos e tradicionais³¹ e também entre as grandes e pequenas empresas³².

Isso mostra que no caso de Moçambique com uma maior economia subterrânea, a modernização do sistema tributário, em si, simplesmente pelas reformas fiscais não tem sido suficiente. Por isso, as reformas fiscais devem ser acompanhadas de melhorias na esfera institucional ligada ao sistema de tributação, fundamentalmente relacionadas com o custo e o risco de entrada no sector formal e de uma *revisão da carga fiscal* entre os sectores de actividade e entre as pequenas e grandes empresas.

Deste modo, para a *redução do custo* de formalização deve-se:

- (i) Tornar o processo de “Abertura de Negócios” mais simples possível. Conforme os dados apresentados pelo World Bank (2008) no âmbito do *Doing Business*³³, pelas reformas operadas pelo Governo neste indicador, Moçambique encontra-se na posição 125º dos 178 países a nível mundial e 7º dos 15 países da SADC. Contudo, este processo continua moroso e dispendioso, por algumas questões indicadas pelo sector privado e que estejam fora do alcance deste indicador como: a legislação continua inadequada (impõe ainda uma elevada carga burocrática, duplicação de requisitos e elevado tempo de duração da tramitação processual), deficiente

³¹ Conforme os dados apresentados por Byiers (2005), o sector de serviços em Moçambique no ano de 2005 contribuiu para o PIB em cerca de 15% e apresentava a maior pressão fiscal contribuindo em média para a receita fiscal em cerca de 60%. Enquanto que a agricultura contribuiu para o PIB em cerca de 24% e tinha a pressão fiscal mais baixa, contribuindo em média em cerca de 0,5% na receita fiscal total.

³² Na situação em que o sistema de incentivos fiscais são diferenciados entre as pequenas e grandes empresas, sendo mais favoráveis as empresas com um elevado capital, cria um ambiente favorável para o não cumprimento fiscal por parte das pequenas empresas, incentivando ao aumento das actividades clandestinas. Por exemplo, um estudo encomendado pelo Ministério da Indústria e Comércio (MIC) em 2007 constata que para as Pequenas e Médias Empresas incide uma carga fiscal real elevada que as grandes empresas.

³³ O Banco Mundial no projecto *Ease Doing Business*, classifica o ambiente de negócios de 178 países a partir de 10 indicadores (Abertura de Negócios, Registo de Propriedades, Protecção dos Investidores, Ambiente Fiscal, Comércio Externo, Acesso ao Crédito, Cumprimento de Contratos, Falência de Empresas, Licenciamento de Actividades e Legislação Laboral). Moçambique opera reformas em apenas três indicadores entre os quais Abertura de Negócios, Protecção dos Investidores e Cumprimento de Contratos e encontrou-se em 2007 na posição 134ª entre os 178 países e 11ª entre os países da SADC.

articulação inter-institucional, fraca disseminação de informação sobre negócios, deficiente formação dos quadros envolvidos, baixa qualidade das infra-estruturas entre outros factores.

De acordo com os factores indicados, verifica-se que o ambiente ainda é pouco favorável para abertura de negócios, resultando numa falta de competitividade das firmas e o que pode justificar a persistência até ao momento de uma grande extensão de actividades clandestinas. Com isso, existem ainda algumas componentes do indicador “Abertura de Negócios” que necessitam de ser melhorados. Entre elas, o número de procedimentos que não tem tido uma redução significativa e o capital mínimo para abertura de negócios que tem uma tendência de aumentar o montante exigido a medida em que muitos países com melhores práticas da região da SADC tem vindo a eliminá-lo; e

- (ii) Garantir um “Ambiente Fiscal” acessível principalmente para pequenos operadores, por este ser o indicador com maior influência no comportamento dos agentes económicos na escolha entre actividades da economia subterrânea e oficial. Todavia, conforme o relatório do World Bank (2008), este indicador nos últimos três anos (de 2005 à 2007) mostrou pouco progresso. Este facto, torna Moçambique um país com um dos sistemas mais caros do mundo e posicionando-se no meio dos seis países mais caros da SADC. Isto deve-se ao tempo gasto por ano no preenchimento de formulários, deslocações, tramitação dos processos, autenticações, reconhecimentos entre outros, que é de 230 horas por ano e que representa 70 horas acima do país com a melhor prática da SADC, à existência de 37 pagamentos de impostos diferentes contra sete das ilhas Maurícias e à uma elevada taxa total de impostos de 34,3% contra 17% de Botswana.

O actual “Ambiente Fiscal” é propiciado pelas prioridades da reforma do Governo que incidem em apenas três indicadores (Abertura de Negócios,

Protecção dos Investidores e Cumprimento de Contratos) dos 10 definidos e avaliados no *Doing Business*, em que o seu bom desempenho proporciona um ambiente “Fácil de Fazer Negócios”, perdendo de vista os outros sete, de entre os quais está o Ambiente Fiscal. Todavia, para o melhor desempenho deste indicador a Autoridade Tributária de Moçambique (ATM)³⁴ devia tomar um papel mais activo e de modo concertado com outras instituições sectoriais, particularmente com o Ministério de Indústria e Comércio (MIC) para tornar o ambiente de negócios atractivo para formalizações das empresas.

E para *reduzir o risco* de operar na economia formal é necessário que se garanta a protecção de propriedade privada. Segundo, Acemoglu, Johnson e Robinson (2001), o risco de expropriação quer pelo Governo quer por outros agentes privados retrai os investimentos. Assim, a protecção efectiva dos direitos de propriedade é dependente da existência de boas instituições capazes de assegurar o direito de propriedade dos diferentes grupos sociais e dos investidores.

No caso de Moçambique, a protecção de propriedade medida pelo “Índice de Protecção de Investidores” do *Doing Business* 2008 mostrou uma melhoria ocupando em 2007 a 33ª posição em relação a 178 países classificados e 3ª posição dos países da SADC. Isso não significa necessariamente que o país teve sempre um bom sistema de protecção de investidores mas que este veio melhorando com tempo, tendo saído de 96º lugar em 2006 para 33º em 2007.

No que se refere a diferenciação de tributação entre sectores e das empresas deve-se basicamente: (i) rever o sistema actual de incentivos fiscais que tem vindo sistematicamente a beneficiar as grandes empresas muitas das quais do tipo Mega Projectos ligados ao Investimento Directo Estrangeiro (IDE) em detrimento dos micro, pequenos e médios empreendimentos que muitas vezes necessitam de tais incentivos.

³⁴ Um organismo do Estado criado em 2006 pela Lei 1/2006 de 22 de Março, com o objectivo de assegurar a eficácia, a eficiência e a equidade na aplicação das políticas tributária e aduaneira, garantindo uma maior comodidade para os contribuintes no cumprimento das suas obrigações fiscais e criando uma maior capacidade de detecção sobre o incumprimento e evasão fiscais.

Deste modo, o Governo devia redimensionar os termos de negociação no referente a magnitude de incentivos a conceder às futuras grandes empresas do tipo mega projectos, pois segundo Castel-Branco (2002), os incentivos constituem um dos factores menos relevantes para a sua localização num determinado país; e (ii) equilibrar a carga fiscal entre os sectores tradicionais e modernos, sem o prejuízo da satisfação das necessidades básicas da população.

Portanto, pode-se notar que entre os factores que determinam para o crescimento e persistência da economia subterrânea em Moçambique, tem um peso maior (i) os custos inerentes a entrada e em operar no sector formal fundamentalmente para micro, pequenas e medias empresas impostos pela legislação e sistema fiscal, e (ii) a diferenciação da carga fiscal, em que pelo esquema de incentivos em vigor, impõe maior carga as pequenas iniciativas de investimento que muitas vezes não são elegíveis a tais incentivos.

VI. Conclusões

O trabalho tinha como principais objectivos determinar o impacto das actividades da economia subterrânea na receita fiscal em Moçambique no período de 1993(3)-2006(12), e analisar a possibilidade de redução desta para a diminuição de perdas de receitas, por evasão fiscal, pelo Estado decorrentes da sua existência.

Antes da estimação da economia subterrânea no período definido centrou-se na discussão do seu conceito, tentando distingui-lo do sector informal pois existem muitos autores que tratam indiferentemente os dois termos. Desta discussão, constatou-se que as actividades da economia subterrânea são essencialmente actividades de produção e distribuição de bens e serviços legais cujos rendimentos não são declarados ou sub-declarados com a intenção de escapar-se da tributação. Enquanto que as actividades da economia informal são praticadas como uma alternativa de geração de rendimento para a sobrevivência dos praticantes e não necessariamente com o objectivo de fuga deliberada ao fisco. Por isso, o tratamento indiscriminado destes termos pode ser falacioso.

No que se refere a estimação, usou-se o método indirecto monetário proposto por Cagan em 1958 adaptado às especificidades da economia moçambicana com os seguintes pressupostos básicos: as transacções são realizadas a dinheiro e as actividades clandestinas resultam somente devido ao aumento da pressão fiscal e à intensificação dos regulamentos pela administração tributária.

Nos resultados obtidos, apurou-se que no geral a economia subterrânea em Moçambique no período 1993(3)-2006(12) foi em média 59% do PIB, o que representou no mesmo período uma perda média de receitas pelo Estado em cerca de 58,44% da receita corrente (6,5% do PIB). Esta parcela de receita constitui uma receita fiscal potencial em média de 157% acima da receita corrente, que se fosse concretizada reduziria a necessidade de financiamento do OE em aproximadamente 40%.

³⁷ in IMF (2003), Tanzania: Selected Issues and Statistical Appendix, *IMF Country report* No. 03/2.

Especificamente, pode-se apontar que a economia subterrânea em Moçambique no período em estudo apresentou três momentos a destacar: o primeiro foi no ano de 1998 com cerca de 68,44% do PIB a ser transaccionado fora do sistema oficial da economia e teve tendência decrescente nos anos seguintes, e voltou a ter um nível elevado em 2003 atingindo cerca de 61,05% do PIB. Finalmente, o nível mais baixo de transacções na economia não oficial foi alcançado em 2005, com uma extensão de 49,46% do PIB, e no ano de 2006 as actividades clandestinas ascenderam 53,52% do PIB. Na sequência disso, a evasão fiscal atingiu valores mais elevados nos anos de 1998 e 2003, tendo alcançado cerca de 68% e 60% da receita corrente (7,2% e 7,3% do PIB), respectivamente. Em termos absolutos resultou numa perda de receitas aproximadamente no valor de 3.366,22 e 8.294,83 milhões de meticais, respectivamente. Esta relação entre a economia subterrânea e a evasão fiscal confirma a segunda hipótese, das três que nortearam o trabalho.

A evolução destes dois fenómenos foi determinada pela elevada carga fiscal resultante essencialmente das reformas fiscais operadas pelo Governo desde a introdução dos programas de estabilização e ajustamento estrutural apoiados pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional.

Este facto, mostra que no contexto de presença de uma maior economia subterrânea, as reformas fiscais adoptadas não têm sido suficientes para alargar a base tributária sem aumentar a carga fiscal aos contribuintes, pois tem sido caracterizadas pelo aumento da receita fiscal através do aumento de impostos e pela desigualdade de carga fiscal entre sectores e entre pequenas e grandes empresas. Por isso, as reformas do sistema fiscal devem ser acompanhadas de melhorias na esfera institucional ligada ao sistema de tributação, principalmente relacionadas com *o custo* e *o risco* de entrada no sector formal e de uma *revisão da carga fiscal* entre os sectores de actividade e as grandes e pequenas empresas.

Quanto ao *custo* de entrar no sector formal analisaram-se os indicadores de facilidade de abertura de negócios e o ambiente fiscal compilados pelo Banco Mundial no âmbito do

Ease Doing Business. Nesta análise, constatou-se que apesar de uma melhoria no processo de *abertura de negócios*, este ainda continua moroso e oneroso devido a algumas questões institucionais e legais em torno deste processo. E ao analisar o *ambiente fiscal*, notou-se que Moçambique tem um dos sistemas mais caros do mundo e dos seis mais caros da SADC. Isto pode ser justificado pelo facto das componentes do seu indicador não ter registado nenhuma evolução desde o ano de 2005. Estes factores geram a falta de competitividade das firmas, encorajando-os a praticar actividades clandestinas.

Por isso, na perspectiva de reduzir os custos devia-se basicamente reduzir o número de procedimentos para abertura de negócios, eliminar o capital mínimo exigido na abertura de negócios e exige-se uma intervenção mais activa da ATM e de modo coordenado com outros sectores principalmente com o MIC, com vista a proporcionar um bom ambiente de negócios que estimule uma maior entrada no sector formal.

No referente a *redução do risco*, esta é assegurada pela existência de protecção do direito de propriedade privada pelas instituições, pois o risco de expropriação retrai os investimentos. Nesta componente, Moçambique até 2007 encontrou-se bem posicionado no *Ranking do Doing Business*, tendo-se se posicionado na 3ª posição dos países da SADC, mostrando que o país fornece uma boa protecção aos investidores em relação aos outros 12 países da SADC.

Finalmente, no que concerne a diferenciação da carga fiscal entre sectores de actividade e empresas, constatou-se que existe uma urgência de revisão da carga fiscal entre os sectores tradicionais e modernos, pois a tributação actualmente pesa mais para os sectores modernos. E relativamente a diferenciação entre as pequenas e grandes empresas do tipo Mega projectos, notou-se que as micro, pequenas e médias empresas suportam uma carga fiscal mais elevada devido ao esquema de incentivos fiscais em vigor que tem beneficiado sistematicamente às grandes empresas do tipo mega projectos que pelo seu nível capital não necessitam tanto de tais incentivos. Assim, o Governo devia redimensionar os termos de negociação no referente a magnitude de incentivos a conceder às futuras grandes empresas com vista a reduzir, a médio e longo prazo, a carga

fiscal às pequenas iniciativas de investimento e aumentar as receitas públicas através da tributação das grandes empresas.

VII. Referências Bibliográficas

ACEMOGLU, D., JOHANSON, S. and ROBINSON A. J., *An African Success Story : Botswana*, Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 2001.

AGÉNOR, Pierre-Richard and MONTIEL, P. J., *Development Macroeconomics: Second Edition*. Princeton University Press, 1999. 824 pp.

ALLINGHAM, M. and SANDAMO, A., *Income Tax Evasion: A Theoretical Analysis*. Journal of Public Economics, 1972. pp. 323-338.

ARAUJO-BONJEAN, C. and CHAMBAS, G., *Taxing the urban unrecorded economy in sub-Saharan Africa*. Atlanta: Communication for the "Hard to Tax" conference, 2003. 18 p.

BAGACHWA, M.S.D. and NAHO, A., *Estimating the second economy in Tanzania*. World Development, 1995. Vol. 23, N° 8, pp. 1387-1399.

BAJADA, C. and SCHNEIDER, F., *Size, causes and consequences of the underground economy: an international perspective*. Aldershot, England: Ashgate, 2005.

BAJADA, C. and SCHNEIDER, F., *The Size and Development of the Shadow Economies in the Asia-Pacific*. Sydney, 2007. 29 p.

BAJADA, C., *Estimates of the Underground Economy in Australia*. Sydney: Economic Record, 1999. Vol. 75, pp. 369-84.

BAJADA, C., *How Reliable are the Estimates of the Underground Economy?* Sydney: University of Technology, 2007. 11 p.

BAJADA, C., *How Reliable are the Estimates of the Underground Economy?* Economics Bulletin, Vol. 3, N° 14 pp. 1-11, University of Technology, Sydney: 2002

BARCA, M., Antunes da. *Reforma Tributária em Moçambique (1975 - 2004): dos Objectivos Enunciados aos Resultados Obtidos*. Maputo, 2005. 45 p. Trabalho de Licenciatura em Economia, Universidade Eduardo Mondlane, 2005.

BIYERS, B., *Fiscal Policy and Tax Incidence: Post-Independence Tax Policy & Revenue Performance in Mozambique*. Maputo: Ministry of Planning and Development, 2007. 42 p. Discussion paper No. 39E.

BIYERS, B., *Tax Reforms & Revenue Performance in Mozambique since Independence*. Maputo: Ministry of Planning and Development, 2005. 34 p. Discussion paper N^o. 12E.

CAGAN, P., *The Demand for Currency Relative to the Total Money Supply*. Journal of Political Economy, 1958. Vol. 66 n^o. 3, pp. 302-328.

CHARMES, J., *The Contribution of Informal Sector to GDP in Developing Countries: Assessment, Estimates, Methods, Orientations for the Future*. University Of Versailles, Saint Quentin En Yvelines, 2000. 14 p.

CHICHAVA, J. A. da C., *O Sector Informal e as Economias Locais*. Maputo: Ministério da Administração Estatal, 1998. 28 p. Texto de Discussão N^o. 8.

CHIPETA, C., *The Second Economy and Tax Yield in Malawi*. Nairobi: The African Economic Research Consortium, 2002. 33 p. Research Paper 113, ISBN 9966-944-63-X.

FAAL, E., *Currency Demand, the Underground Economy, and Tax Evasion: The Case of Guyana*. 2003. 30 p. IMF Working Paper, WP/03/7.

FEIGE, E., *How Big is the Irregular Economy?* Challenge, 1979. Vol.22, pp.5-13.

FEIGE, E. L. *Defining and Estimating Underground and Informal Economies: The New Institutional Economic Approach*. Madison: World Development, 1990. Vol. 19, N^o. 7, pp. 989-1002.

FREY, B. S., and SCHNEIDER, F. *Informal and Underground Economy*. International Encyclopedia of Social and Behavioral Science, Bd. 12 Economics, Amsterdam: Elsevier Science Publishing Company, 2000.

GoM (Governo de Moçambique), *Plano Económico e Social – PES*. República de Moçambique: Maputo, 2006.

GoM (Governo de Moçambique), *Plano Económico e Social – PES*. República de Moçambique: Maputo, 2007.

GUTMANN, P. M., *The Subterranean Economy*. Financial Analysts Journal, 1977. Vol. 34 n.º.1, pp. 24-27.

GËRXHANI, K., and SCHRAM, A. *Tax evasion and income source: A comparative experimental study*. Amsterdam: Journal of Economic Psychology, 2006. pp. 402–422.

GILES, D. E. A. *Measuring the hidden Economy: Implications for Econometric Modeling*. Victoria: The Economic Journal, 1999. Vol. 109, No 46, pp.370-380.

HERITAGE FOUNDATION and WALL STREET JOURNAL, 1995 to 2006.

IBRAIMO, I., *O Direito e a Fiscalidade: um Contributo para o Direito Fiscal Moçambicano*. Maputo: ART C, 2002. 420 p. 3070/RLINLD/2002.

ILO (International Labour Organization), *Women and Men in the Informal Economy: a Statistical Picture*. Geneva: International Labour Office, 2002. 63 p. ISBN 92-2-113103-3.

INE (Instituto Nacional de Estatística), *Resultados do Primeiro Inquérito Nacional ao Sector Informal (INFOR – 2004)*. Maputo, 2004. 149 p.

INE (Instituto Nacional de Estatística), *30 anos de Independência*. Maputo, 2005. 84 p.

IRS (*Internal Revenue Service*), *IRS Updates Tax Gap Estimates*. United States Department of the Treasury. 2006. Disponível em <http://www.irs.gov/newsroom/article/0,,id=154496,00.html> Acessado em Abril 2007

KARLINGER, L., *The Underground Economy in the Late 1990s: Evading Taxes, or Evading Competition?* Vienna: University of Vienna, Economics Department at BWZ, 2006. 46 p.

KEMAL, M. A., *Fresh Assessment of the Underground Economy and Tax Evasion in Pakistan: Causes, Consequences, and Linkages with the Formal Economy*. Islamabad: Pakistan Institute of Development Economics, 2007. 30 p. PIDE Working Papers 2007:13.

KESSELMAN, J. R., *Policy Implications of Tax Evasion and the Underground Economy*. The Fraser Institute, 1997. In O. Lippert and M. Walker (1997), pp. 293-317.

LEVIN, J. and WIDELL, L. M., *Tax Evasion in Kenya and Tanzania: Evidence from Missing Imports*. Department of Business, Economics, Statistics and Informatics University of Örebro, 2006. 34 p.

LISMAN, J. H. C. and SANDEE, J., *Derivation of Quarterly Figures from Annual Data*. Netherlands: J Stor, 1964. Vol. 13, N° 2, pp. 87-90.

LOAYZA, N. V., *The Economics of the Informal Sector: a Simple Model and Some Empirical Evidence from Latin America*. Carnegie-Rochester Conference Series on Public Policy, 1996. pp. 129-162.

MADŽAREVIĆ-ŠUJSTER, S., *An Estimate of Tax Evasion in Croatia*. Zagreb: Institute of Public Finance, 2002. 23 p. Occasional Paper N° 13

MARRENGULA, C. P., *Financial Liberalization, Inflation Tax and Demand for Money in Mozambique*. African Journal of Economic Policy, 2002. Vol. 9, N^o. 2, pp. 1-20. ISSN 1116-4875.

MAURIN, A.; SOOKRAM, S. and WATSON, P. K., *Measuring the Size of the Hidden Economy in Trinidad & Tobago*. St. Augustine: University of the West Indies, Department of Economics, 2003. 24 p.

MIC (Ministério de Indústria e Comércio), *Pequenas e Médias Empresas em Moçambique: Situação, Perspectivas e Desafios*. Maputo, 2007

MIRUS, R. and ROGER, S. S., Canada's Underground Economy: Measurement and Implications. In *The Underground Economy: Global Evidence of its Size and Impact*. Owen Lippert and Michael Walker (eds). Vancouver: Fraser Institute, 1997.

NECK, R.; HOFREITHER, M. and SCHNEIDER, F., *The Consequences of Progressive Income Taxation for the Shadow Economy: Some Theoretical Considerations*. In Boes, Dieter and Felderer, Bernhard (eds.). *The Political Economy of Progressive Taxation*, Heidelberg, Springer Publishing Company, 1989. pp. 149-176.

OECD (Organization for Economic Co-Operation and Development), *Measuring the Non Observed Economy: a Handbook*. Paris, 2002. 108 p.

ÖĞÜNÇ, F. and YILMAZ, G., *Estimating the Underground Economy in Turkey*. The Central Bank of the Republic of Turkey, 2000. 29 p. Discussion Paper.

OMAR, J. L. A., *Determinantes da Procura das Notas e Moedas em Circulação em Moçambique: Uma Abordagem Econométrica*. Maputo: Banco de Moçambique, 2001. 41 p. Staff Paper N^o 13.

PIÑÓN-FARAH, M., *Demand for Money in Mozambique: Was There a Structural Break?* African Department of International Monetary Fund, 1998. 21 p. IMF Working Paper WP/98/157.

SCHNEIDER, F. and ENSTE, D. H., *Shadow economies: Size, causes, and consequences*. Washington: Journal of Economic Literature, 2000b. Vol. XXXVIII, pp.77-114.

SCHNEIDER, F. and ENSTE, D., *Shadow Economies Around the World: Size, Causes, and Consequences*. Cologne, 2000a. 54 p. IMF Working Paper WP/00/26.

SCHNEIDER, F. and ENSTE, D., *The Shadow Economy: An International Survey*. New York: Cambridge University Press, 2002. 215 p.

SCHNEIDER, F., *The Size of Shadow Economies in 145 Countries from 1999 to 2003*. Linz: Johannes Kepler University of Linz, Department of Economics, 2004. 21 p.

SCOTT, N., *Por um Melhor Ambiente de Negócios: Desafios da Integração Regional para Moçambique – Moçambique Melhora, mas a Passo de Camaleão*. Documento para Discussão na 10ª Conferência Anual do Sector Privado: Maputo, 2007. pp. 31-35.

SETHURAMAN, S.V., *The Urban Informal Sector in Developing Countries: Employment, Poverty and Environment*. Geneva: International Labour Office, 1981.

SHELAK, B. J., *The Impact of the U.S. Underground Economy: A Note Relating To The Impact On State Finances*. Washington, DC, Journal of Government Information, 1997. Vol. 24, N° 2. pp. 113-11.

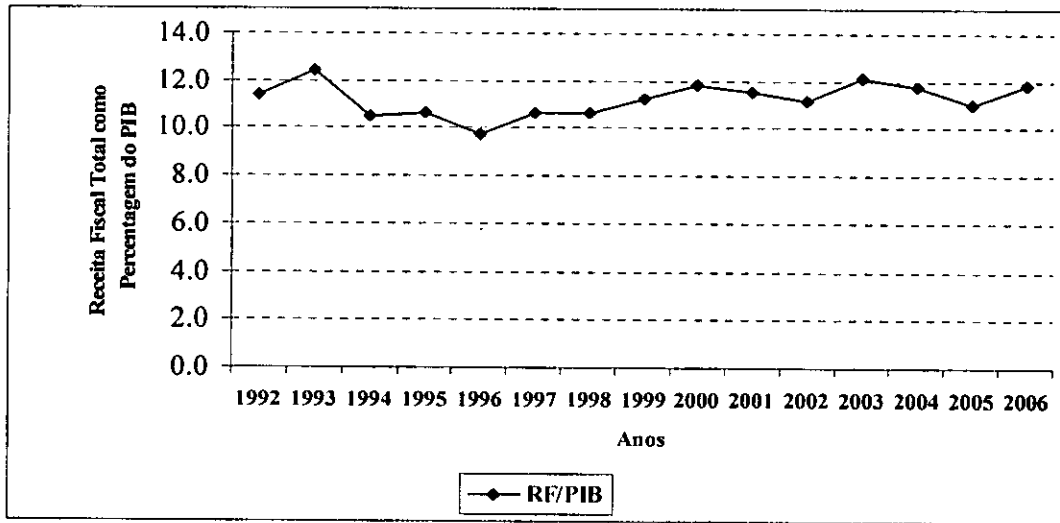
TANZI, V., *The Underground Economy in the United States: Annual Estimates, 1930-1980*. Staff Paper, International Monetary Fund, 1983. Vol. 30, N° 2, pp. 283-305.

TUNYAN, B., *The Shadow Economy of Armenia: Size, Causes and Consequences*. Armenian International Policy Research Group, 2005. 23 p. Working Paper No. 05/02.

WORLD BANK, *Doing Business 2008: Mozambique*. Washington, DC. 2007

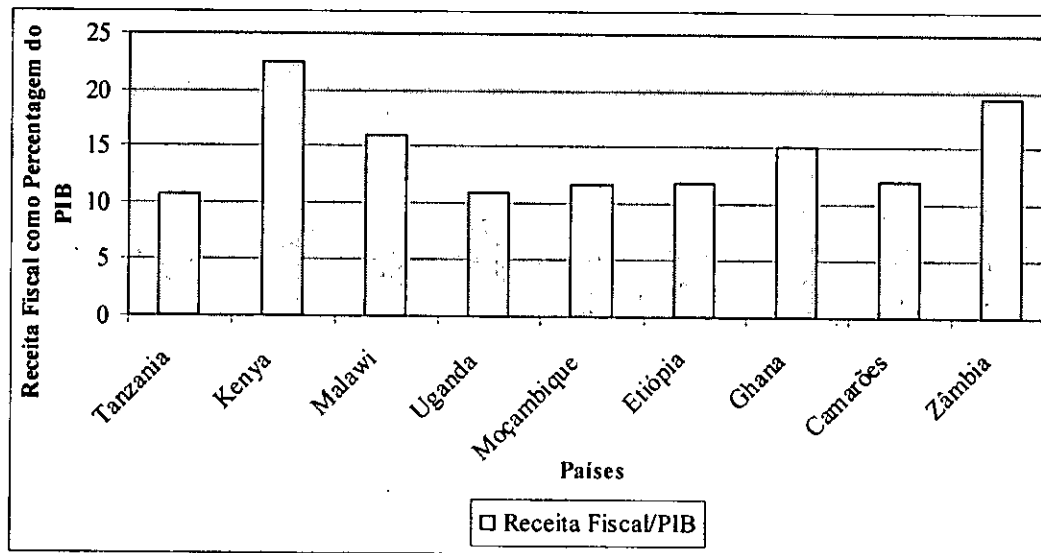
Anexos

Gráfico 1A. Evolução da Fiscalidade em Moçambique (1993-2006)



Fonte: INE (2005) e Plano Económico e Social (2007)

Gráfico 2A. Comparação Regional do Desempenho Fiscal (1999/2000)



Fonte: Addison e Levin (2006)³⁷

Tabela 1A. A Extensão da Economia Subterrânea em Trinta e sete Países africanos, 1999-2003

Ordem	Países	Economia Subterrânea (como percentagem do PIB), usando o método DYMIMIC		
		1999/00	2001/02	2002/03
1	Algéria	34,1	35,0	35,6
2	Angola	43,2	44,1	45,2
3	Benin	47,3	48,2	49,1
4	Botswana	33,4	33,9	34,6
5	Burkina Faso	41,4	42,6	43,3
6	Burundi	36,9	37,6	38,7
7	Camarão	32,8	33,7	34,9
8	República Centro Africana	44,3	45,4	46,1
9	Chade	46,2	47,1	48,0
10	República Democrática de Congo	48,0	48,8	49,7
11	República de Congo	48,2	49,1	50,1
12	Costa de Marfim	43,2	44,3	45,2
13	Egipto	35,1	36,0	36,9
14	Etiópia	40,3	41,4	42,1
15	Ghana	41,9	42,7	43,6
16	Guine	39,6	40,8	41,3
17	Quênia	34,3	35,1	36,0
18	Lesoto	31,3	32,4	33,3
19	Madagáscar	39,6	40,4	41,6
20	Malawi	40,3	41,2	42,1
21	Mali	42,3	43,9	44,7
22	Mauritânia	36,1	37,2	38,0
23	Marrocos	36,4	37,1	37,9
24	Moçambique	40,3	41,3	42,4
25	Namíbia	31,4	32,6	33,4
26	Níger	41,9	42,6	43,8
27	Nigéria	57,9	58,6	59,4
28	Ruanda	40,3	41,4	42,2
29	Senegal	45,1	46,8	47,5
30	Serra Leoa	41,7	42,8	43,9
31	Africa de Sul	28,4	29,1	29,5
32	Tanzânia	58,3	59,4	60,2
33	Togo	35,1	39,2	40,4
34	Tunísia	38,4	39,1	39,9
35	Uganda	43,1	44,6	45,4
36	Zâmbia	48,9	49,7	50,8
37	Zimbabwe	59,4	61,0	63,2
Média Ponderada		41,3	42,3	43,2

Fonte: Schneider (2004).

Tabela 2A. A Extensão da Economia Subterrânea em Vinte e Oito Países asiáticos, 1999-2003

Ordem	Países	Economia Subterrânea (como percentagem do PIB), usando o método DYMIMIC		
		1999/00	2001/02	2002/03
1	Bangladesh	35,6	36,5	37,7
2	<i>Bhutan</i>	29,4	30,5	31,7
3	Cambodja	50,1	51,3	52,4
4	Hong Kong, China	16,6	17,1	17,2
5	Índia	23,1	24,2	25,6
6	Indonésia	19,4	21,8	22,9
7	Irão, República Islâmica	18,9	19,4	19,9
8	Israel	21,9	22,8	23,9
9	Jordânia	19,4	20,5	21,6
10	República da Coreia.	27,5	28,1	28,8
11	Kuwait	20,1	20,7	21,6
12	Líbano	34,1	35,6	36,2
13	Malásia	31,1	31,6	32,2
14	Mongólia	18,4	19,6	20,4
15	Nepal	38,4	39,7	40,8
16	Oman	18,9	19,4	19,8
17	Paquistão	36,8	37,9	38,7
18	Nova Guiné	36,1	37,3	38,6
19	Filipinas	43,4	44,5	45,6
20	Arábia Saudita	18,4	19,1	19,7
21	Singapura	13,1	13,4	13,7
22	Sri Lanka	44,6	45,9	47,2
23	Síria	19,3	20,4	21,6
24	Taiwan	25,4	26,6	27,7
25	Tailândia	52,6	53,4	54,1
26	Turquia	32,1	33,2	34,3
27	Emiratos Árabes Unidos	26,4	27,1	27,8
28	República de Iémen	27,4	28,4	29,1
Média Ponderada		28,5	29,5	30,4

Fonte: Schneider (2004).

Tabela 3A. A Extensão da Economia Subterrânea em Vinte e Um Países da América Central e do Sul, 1999-2003

Ordem	Países	Economia Subterrânea (como percentagem do PIB), usando o método DYMIMIC		
		1999/00	2001/02	2002/03
1	Argentina	25,4	27,1	28,9
2	Bolívia	67,1	68,1	68,3
3	Brasil	39,8	40,9	42,3
4	Chile	19,8	20,3	20,9
5	Colômbia	39,1	41,3	43,4
6	Costa Rica	26,2	27,0	27,8
7	República Dominicana	32,1	33,4	34,1
8	Equador	34,4	35,1	36,7
9	El Salvador	46,3	47,1	48,3
10	Guatemala	51,5	51,9	52,4
11	Haiti	55,4	57,1	58,6
12	Honduras	49,6	50,8	51,6
13	Jamaica	36,4	37,8	38,9
14	México	30,1	31,8	33,2
15	Nicarágua	45,2	46,9	48,2
16	Panamá	64,1	65,1	65,3
17	Paraguai	27,4	29,2	31,4
18	Peru	59,9	60,3	60,9
19	Porto Rico	28,4	29,4	30,7
20	Uruguai	51,1	51,4	51,9
21	Venezuela	33,6	35,1	36,7
Média Ponderada		41,1	42,2	43,4

Fonte: Schneider (2004).

Tabela 4A. A Extensão da Economia Subterrânea em Vinte e Cinco Países da Europa Central e Oriental, 1999-2003

Ordem	Países	Economia Subterrânea (como percentagem do PIB), usando o método DYMIMIC		
		1999/00	2001/02	2002/03
1	Albânia	33,4	34,6	35,3
2	Arménia	46,3	47,8	49,1
3	Azerbaijão	60,6	61,1	61,3
4	<i>Belarus</i>	48,1	49,3	50,4
5	Bósnia e Herzegovina	34,1	35,4	36,7
6	Bulgária	36,9	37,1	38,3
7	Croácia	33,4	34,2	35,4
8	República Checa	19,1	19,6	20,1
9	Estónia	38,4	39,2	40,1
10	Geórgia	67,3	67,6	68,0
11	Hungria	25,1	25,7	26,2
12	Cazaquistão	43,2	44,1	45,2
13	<i>Kyrgyz Republic</i>	39,8	40,3	41,2
14	Letónia	39,9	40,7	41,3
15	Lituânia	30,3	31,4	32,6
16	Macedonia	34,1	35,1	36,3
17	<i>Moldova</i>	45,1	47,3	49,4
18	Polónia	27,6	28,2	28,9
19	Roménia	34,4	36,1	37,4
20	Federação Russa	46,1	47,5	48,7
21	Sérvia e Montenegro	36,4	37,3	39,1
22	Eslováquia	18,9	19,3	20,2
23	Eslovénia	27,1	28,3	29,4
24	Ucrânia	52,2	53,6	54,7
25	Usbequistão	34,1	35,7	37,2
Média Ponderada		38,1	39,1	40,1

Fonte: Schneider (2004).

Tabela 5A. A Extensão da Economia Subterrânea em Vinte e Um Países da OECD, 1999-2003

Ordem	Países	Economia Subterrânea (como percentagem do PIB), usando o método DYMIMIC		
		1999/00	2001/02	2002/03
1	Austrália	14,3	14,1	13,5
2	Áustria	9,8	10,6	10,9
3	Bélgica	22,2	22,0	21,0
4	Canadá	16,0	15,8	15,2
5	Dinamarca	18,0	17,9	17,3
6	Finlândia	18,1	18,0	17,4
7	França	15,2	15,0	14,5
8	Alemanha	16,0	16,3	16,8
9	Grécia	28,7	28,5	28,2
10	Irlanda	15,9	15,7	15,3
11	Itália	27,1	27,0	25,7
12	Japão	11,2	11,1	10,8
13	Países Baixos	13,1	13,0	12,6
14	Nova Zelândia	12,8	12,6	12,3
15	Noruega	19,1	19,0	18,4
16	Portugal	22,7	22,5	21,9
17	Espanha	22,7	22,5	22,0
18	Suécia	19,2	19,1	18,3
19	Suíça	8,6	9,4	9,4
20	Reino Unido	12,7	12,5	12,2
21	Estados Unidos	8,7	8,7	8,4
Média Ponderada		16,8	16,7	16,3

Fonte: Schneider (2004).

Tabela 6A. A Extensão da Economia Subterrânea em Dez Ilhas do Pacífico Ocidental, 1999-2003

Ordem	Países	Economia Subterrânea (como percentagem do PIB), usando o método DYMIMIC		
		1999/00	2001/02	2002/03
1	Fiji	33,6	34,3	35,1
2	Kiribati	34,1	35,0	35,3
3	Maldivas	30,3	31,4	32,0
4	Ilhas Marshall	28,1	29,0	29,6
5	Estados Federativos de Micronésia	31,3	32,1	33,2
6	Palau	28,4	29,2	30,0
7	Samoa	31,4	32,6	33,5
8	Ilhas Salomão	33,4	34,5	35,3
9	Tonga	35,1	36,3	37,4
10	Vanuatu	30,9	31,7	32,5
Média Ponderada		31,7	32,6	33,4

Fonte: Schneider (2004).

Tabela 7A. A Extensão da Economia Subterrânea em Três Países Comunistas, 1999-2003

Ordem	Países	Economia Subterrânea (como percentagem do PIB), usando o método DYMIMIC		
		1999/00	2001/02	2002/03
1	China	13,1	14,4	15,6
2	Laos	30,6	31,9	33,4
3	Vietname	15,6	16,9	17,9
Média Ponderada		19,8	19,8	22,3

Fonte: Schneider (2004).

Tabela 8A. Resultados da Regressão do Modelo em MMQ

```

Ordinary Least Squares Estimation
*****
Dependent variable is M1
166 observations used for estimation from 1993M3 to 2006M12
*****
Regressor          Coefficient          Standard Error          T-Ratio[Prob]
es                  2.5124                1.0519                  2.3884[.018]
cf                  .79293                .088862                 8.9231[.000]
pib                 .88719                .056107                 15.8124[.000]
inf                 -.68061                .10411                  -6.5377[.000]
tcz                 -.16983                .062758                 -2.7061[.008]
ifm                 -.29931                .042957                 -6.9677[.000]
*****
R-Squared           .94738                R-Bar-Squared           .94574
S.E. of Regression .083104                F-stat. F( 5, 160)     576.1730[.000]
Mean of Dependent Variable 9.2400                S.D. of Dependent Variable .35676
Residual Sum of Squares 1.1050                Equation Log-likelihood 180.4636
Akaike Info. Criterion 174.4636                Schwarz Bayesian Criterion 165.1276
DW-statistic        .30633
*****

```

```

Diagnostic Tests
*****
* Test Statistics * LM Version * F Version *
*****
* A:Serial Correlation*CHSQ( 12)= 2.050469[.114]*F( 12, 148)= 2.0095[.122]*
*
* B:Functional Form *CHSQ( 1)= 1.2422[.265]*F( 1, 159)= 1.1988[.275]*
*
* C:Normality *CHSQ( 2)= 232.1112[.000]* Not applicable *
*
* D:Heteroscedasticity*CHSQ( 1)= 1.5026[.220]*F( 1, 164)= 1.4980[.223]*
*****
A:Lagrange multiplier test of residual serial correlation
B:Ramsey's RESET test using the square of the fitted values
C:Based on a test of skewness and kurtosis of residuals
D:Based on the regression of squared residuals on squared fitted values

```